Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 | Nº 25.308 | Preço banca: R$ 3,50

Pix bate recorde e supera 100 milhões de transações

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde na ultima terça-feira (20). Pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 100 milhões de transações em 24 horas.

Somente na segunda-feira, foram feitas 104,1 milhões de transferências via Pix para usuários finais. O volume coincidiu com a data limite para o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário.

A alta demanda não comprometeu o funcionamento do Pix. Segundo o BC, os sistemas funcionaram com estabilidade ao longo de todo o dia.

O recorde anterior tinha sido registrado em 30 de novembro, com 99,4 milhões de transações em apenas um dia. Naquela data, tinha acabado o prazo de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro.

Criado em novembro de 2020, o Pix acumula 143,3 milhões de usuários, dos quais 131,6 milhões são pessoas físicas e 11,7 milhões, pessoas jurídicas. Em setembro deste ano, o sistema superou a marca de R$ 1 trilhão movimentados por mês.(Agencia Brasil)

Arrecadação federal atinge R$ 172,03 bilhões em novembro

Página 3

SP tem orçamento de R$ 95,8 bi aprovado e investimento em 2023 será recorde

Página 2

Boia brasileira mede potencial eólico em mar aberto

A Petrobras iniciou os testes de um equipamento capaz de medir a velocidade e a direção do vento no mar. A tecnologia Bravo, sigla para Boia Remota de Avaliação de Ventos Offshore, possibilita a avaliação do potencial para instalação de parques de geração de energia eólica offshore (no mar, em tradução livre).

A Bravo está sendo desenvolvida com recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em parceria com os institutos Senai de Inovação em Energias Renováveis (ISI-ER) e em Sistemas Embarcados (ISI-SE).

O projeto, que foi iniciado em 2021 e tem duração prevista de dois anos, terá investimento total de R$ 9 milhões. O uso do equipamento nacional permitirá uma redução de 40% no custo em relação à sua contratação no exterior.

Além de medir a velocidade e direção dos ventos, a Bravo pode processar pressão atmosférica, temperatura do ar e umidade relativa, além de informações sobre ondas e correntes marítimas.

A boia, que tem cerca de 2,5 metros de diâmetro e 3,5 metros de altura, foi instalada no litoral do Rio Grande do Norte e, nos próximos sete meses, permitirá acesso a dados coletados no local através de Bluetooth, Wi-Fi ou satélite. Sua energia é fornecida através de módulos fotovoltaicos e aerogeradores, a fim de que possa ser autossuficiente.

As informações coletadas pela Bravo serão comparadas com aquelas processadas por um sensor ótico fixo instalado no terminal salineiro de Areia Branca, que é capaz de medir a velocidade e a direção do vento entre 10 e 200 metros de altura. Com isso será possível medir a exatidão da nova tecnologia. (Agencia Brasil)

PEC da Transição é aprovada na Câmara dos Deputados

Foto/Antonio Cruz/ABr

Página 10

IPVA 2023 poderá ser parcelado em até 5 vezes

Página 2

Ministério da Saúde apresenta balanço de ações nos últimos anos

Página 10

Ciclofaixas de lazer estarão desativadas nos domingos de Natal e Ano Novo

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, informa que as ciclofaixas de lazer de São Paulo estarão desativadas nos domingos de natal (25) e de Ano Novo (1º/01).

Para informações de trânsito, ocorrências, reclamações, remoções e sugestões, ligue SP156.

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva.

23º C
15º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,19
Venda: 5,19

Turismo
Compra: 5,35
Venda: 5,42

EURO

Compra: 5,50
Venda: 5,50

Esporte

Temporada 2022 da Stock Car teve outros heróis

Foto/Duda Barros

Tony *Kanaan liderou o ranking de ultrapassagens ao longo do campeonato*

Com 15 vencedores diferentes em 24 corridas, a temporada 2022 da Stock Car Pro Series já faz parte da história. No dia 11 de dezembro, Interlagos viu a coroação de Rubens Barrichello como bicampeão da categoria na esteira de uma dramática Super Final BRB. A decisão do título no 'templo do automobilismo' foi o desfecho com chave de ouro de um campeonato que trouxe à tona grandes nomes, consagrou seis novos vencedores de corrida e entregou marcas impressionantes. Página 6

Osasco São Cristóvão Saúde é superado pelo Fluminense no Rio de Janeiro

Foto/ Matheson Santana

Disputa *na rede*

Osasco São Cristóvão Saúde foi superado pelo Fluminense por 3 sets a 1, na noite de terça-feira (20), no ginásio da Hebraica, no Rio de Janeiro. A equipe carioca venceu com parciais de 20/25, 25/20, 25/20 e 25/21, em 1h54min, pela décima rodada da Superliga 1XBET 2022/23. Agora, a equipe de Fabiana, Natinha, Tifanny, Adenizia, Smarzek e cia. só volta a quadra no ano novo. Enfrenta o Brasília, dia 10 de janeiro, no ginásio José Liberatti quando vai em busca da reabilitação.

A central Fabiana avaliou a partida, na qual Osasco saiu na frente, mas não conseguiu somar os pontos que garantiria a vice-liderança da Superliga (vai terminar o ano na quarta colocação).

O jogo – Após um início de partida equilibrado, Adenizia, no bloqueio, conseguiu a virada com um bloqueio (11/10). Glayce garantiu quatro pontos de vantagem no 14/10 e Fabiana, na bola de xeque, marcou no 20/19. Glayce pontou novamente no set point (24/20) e a vitória osasquense veio com um erro das cariocas: 25/20.

O segundo set também foi lá e cá. O Fluminense começou melhor e Luizomar precisou pedir tempo no 13/16 e 14/18. Tifanny, que havia entrado em quadra na parcial anterior, reduziu a diferença para dois pontos (17/19). Página 6

Aposta brasileira no Dakar recebe patrocínio da PneuStore

Foto/Divulgação

Lucas *Moraes e o navegador alemão Timo Gottschalk*

Atual bicampeão do Rally dos Sertões e nome que tem gerado expectativa devido à sua estreia no Rally Dakar, que terá início em 1º de janeiro, Lucas Moraes recebeu uma boa notícia às vésperas de embarcar para a Arábia Saudita.A PneuStore anunciou que apoiará o piloto na competição conhecida como "o maior desafio do mundo", patrocinando seu carro com a marca exclusiva de pneus, SpeedMax.

A marca brasileira de pneus, pertencente ao Grupo CantuStore, estará no capô e nas laterais do Toyota Hilux DKR IMT a ser utilizado por Moraes, além do macacão do piloto, a partir de 31 de dezembro, quando será realizado o prólogo da competição – uma corrida contra o relógio em circuito fechado que define a ordem de largada para o Dakar.

"É superimportante a entrada da PneuStore e SpeedMax na equipe, apoiando esta minha estreia em uma competição que sem dúvida será o maior desafio da minha carreira. Estou muito grato pela confiança da empresa no nosso potencial em uma competição que contará com os maiores pilotos do rally mundial. O Dakar é também o maior teste para a tecnologia dos veículos e seu nome impõe respeito total por parte dos fabricantes, porque é sinônimo de superação. Vamos encarar juntos esse desafio", disse Lucas Moraes, que recentemente também foi contratado pela Red Bull, marca icônica do motorsport mundial.

"Lucas Moraes é um dos maiores nomes hoje no automobilismo brasileiro. Estamos muito contentes em apoiar este talento que irá levar nossa marca para o lendário Dakar e para o mundo", disse Fábio Facca, diretor de Novos Negócios e Marketing da CantuStore. Página 6

IPVA 2023 poderá ser parcelado em até 5 vezes

O Governo do Estado de São Paulo vai permitir o pagamento parcelado em até cinco vezes para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em 2023. A decisão mantém, pelo segundo ano consecutivo, um prazo maior aos proprietários de veículos paulistas para recolher o IPVA e aliviar as contas de início do ano.

Os proprietários que decidirem quitar antecipadamente o tributo em janeiro, o desconto será de 3%, que é uma opção atrativa, pois é maior que um rendimento em poupança, por exemplo.

Passada as fases mais agudas da economia brasileira com os reflexos da pandemia de covid-19, o mercado reaqueceu sua produção e as montadoras deram vazão aos veículos represados.

Segundo informações do executivo estadual, em 2022, o valor venal dos veículos semi-novos ou usados teve variação média bem menor, atingindo 10,77%, segundo a pesquisa anual feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) encomendada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento (Sefaz-SP). O levantamento da Fipe é baseado nos valores de mercado apurados em setembro e outubro de 2022, em comparação com igual período de 2021.

De acordo com o governo do estado, a novidade para 2023, é que, dependendo do valor do IPVA, o sistema calculará automaticamente o número de parcelas: em três, em quatro ou em cinco vezes, iguais e consecutivas, – desde que o valor mínimo por cota seja de R$ 68,52 (duas Ufesps – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

A maior valorização foi registrada nos preços de venda de motocicletas usadas, que apresentaram 14,04%. A alta foi seguida por caminhões, com 13,37%. As camionetas e utilitários fecharam em 10,46%. Já os preços de venda de automóveis registraram média de 9,36% acima do valor apurado no ano anterior. Os ônibus e micro-ônibus tiveram 8,57% de variação.

Para consultar o valor venal do automóvel para 2023, a Sefaz-SP preparou uma página simplificada de consulta, no Sistema de Veículos (Sivei) do portal, bastando o proprietário informar a placa do veículo.

A Resolução SFP - nº 79/2022, que traz a tabela completa com os valores venais, que engloba 12.621 diferentes marcas, modelos e versões de veículos, foi publicada em caderno suplementar do Diário Oficial do Estado no sábado (17) e pode ser consultada.

Frota total de veículos e alíquotas

A frota total no Estado de São Paulo é de aproximadamente 27 milhões de veículos. Desses, 17,9 milhões estão sujeitos ao recolhimento do IPVA e 8,5 milhões estão isentos por terem mais de 20 anos de fabricação. Cerca de 920 mil veículos são considerados isentos, imunes ou dispensados do pagamento (como taxistas, pessoas com deficiência, igrejas, entidades sem fins lucrativos, veículos oficiais e ônibus/micro-ônibus urbanos). A Sefaz-SP estima que a arrecadação com o imposto atinja R$ 23,4 bilhões em 2023.

As alíquotas do imposto para veículos particulares novos e usados permanecem as mesmas: 4% para carros de passeio; 2% para motocicletas e similares, caminhonetes cabine simples, micro-ônibus, ônibus e maquinário pesado; além de 1,5% para caminhões e 1% para os veículos de locadoras, registrados em São Paulo.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento com vencimentos de acordo com o final de placa:

À vista

- Cota única em janeiro com desconto de 3%;

- Cota única em fevereiro, sem desconto;

Parcelamento, sem desconto, cota mínima de R$ 68,52

- Em 3 vezes, de janeiro a março (IPVA entre R$ 205,56 e R$ 274,07);

- Em 4 vezes, de janeiro a abril (IPVA entre R$ 274,08 e R$ 342,5);

- Em 5 vezes, de janeiro a maio (IPVA acima de R$ 342,60).

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro é concedido desconto de 3%; para os proprietários que optarem pelo parcelamento em três, quatro ou cinco vezes, sem desconto, os vencimentos são em 20 de março, 20 de abril, 20 de maio, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro.

O decreto sobre o calendário será publicado nos próximos dias no Diário Oficial do Estado. Os proprietários deverão observar o calendário de vencimento por final de placa do veículo. Para efetuar o pagamento do IPVA 2023, basta o contribuinte utilizar a rede bancária credenciada, com o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automotor).

É possível efetuar o recolhimento pela internet ou débito agendado, nos terminais de autoatendimento, nos guichês de caixa ou outros canais oferecidos pela instituição bancária. Também é possível realizar o pagamento em casas lotéricas e com cartão de crédito, nas empresas credenciadas à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Licenciamento

Os proprietários que desejam antecipar o licenciamento anual deverão quitar todos os débitos que recaiam sobre o veículo, incluindo o IPVA, a taxa de licenciamento e, se for o caso, multas de trânsito.

Atraso de pagamento

O contribuinte que deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Permanecendo a inadimplência do IPVA, o débito será inscrito na Dívida Ativa, além da inclusão do nome do proprietário no Cadin Estadual, impedindo-o de aproveitar eventual crédito que possua por solicitar a Nota Fiscal Paulista. A partir do momento em que o débito de IPVA estiver inscrito, a Procuradoria Geral do Estado poderá vir a cobrá-lo mediante protesto.

A inadimplência do IPVA impede o novo licenciamento do veículo. Após a data limite fixada pelo Detran para o licenciamento, o veículo poderá vir a ser apreendido, com multa aplicada pela autoridade de trânsito e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Orçamento de mais de 95 bilhões de Reais - pra prefeitura em 2023 - é maior que muitos Estados brasileiros e maior também que muitos países pelo mundo. Em 2022, fez 100 anos que a cidade foi chamada Pauliceia Desvairada

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) vai ter tempo e orçamento pra realizar sua marca, conversando, ponderando e só então decidindo - já no final de 2023 - quem pode e deve ser seu candidato, ou candidata, a vice-prefeito ou vice-prefeita

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Bancada do PSD, do agora nomeado Secretário do Governo do eleito governador Tarcisão (Republicanos), terá na reeleita deputada Marta Costa (ministério Belém / Assembleia de Deus) sua fiel e discreta escudeira na ALESP

.

GOVERNO (São Paulo)

Eleito e diplomado Tarcisão (Republicanos) vai assumir um Estado que é mais poderoso que muitos países. O ex-prefeito paulistano e Secretário do Governo, Kassab (dono do PSD), vai gerenciar muitas necessidades e desejos

.

CONGRESSO (Brasil)

A fila andou rápido. Senadores e deputados, que se diziam 'Bolsonaristas', votaram na PEC das "gastanças e dos ministérios" do governo Lula (dono do PT) e também seus reajustes de ganhos, agora pareados com o Supremo

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Lula (dono do PT) não assumiu, mas virtualmente já tá mandando no Judiciário e Legislativo. Quem não estiver satisfeito, basta sair, porque tem 1º, 2º e 3º escalões até pros adversários que juravam fidelidade ao Bolsonaro (PL)

.

PARTIDOS (Brasil)

Alguém tinha dúvida de que até no PL, Republicanos e PP haveria deputados e senadores que votariam pela PEC pra furar teto (gastos) em quase 170 bi de Reais pro Lula (dono do PT) dar de novo dinheiro e ministérios pra eles ?

.

HISTÓRIAS (Brasil)

Collor (1992) e Dilma (2016) foram impedidos (cassados pelo Senado). Temer, sucessor da Dilma, podia ter sido. Lula foi condenado e preso (3 instâncias), tá solto e assumirá seu 3º mandato. Bolsonaro pretende voltar em 2027

.

ANO 30

O jornalista **Cesar Neto** publica a coluna de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), como referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Cidade tem orçamento de R$ 95,8 bi aprovado e investimento em 2023 será recorde

A cidade de São Paulo teve seu orçamento para 2023 aprovado pela Câmara Municipal. Serão R$ 95,8 bilhões, cerca de 16% a mais do que neste ano. Os investimentos da Prefeitura em políticas públicas passaram de R$ 7,2 bilhões R$ 11,5 bilhões, para o próximo ano. É o maior valor de investimentos na história da cidade de São Paulo. Nesse montante já está incluída parte economizada devido ao acordo celebrado pela Prefeitura com a União, na disputa judicial envolvendo a cessão do Campo de Marte e a dívida do Município no valor de quase R$ 24 bilhões. O prefeito Ricardo Nunes deverá sancionar nos próximos dias a Lei Orçamentária Anual 2023.

Os investimentos serão regionalizados para fazer com que as áreas da cidade com os piores indicadores de vulnerabilidade e com déficit de infraestrutura urbana sejam priorizadas de forma estruturada e sistemática no Orçamento municipal, possibilitando o atendimento continuado de demandas por novos serviços públicos nos setores com maior necessidade de intervenção do poder público.

Os destaques de investimentos ficam para as áreas de Habitação, Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Assistência e Desenvolvimento Social e Segurança. Outra área prioritária, a de Transporte, terá a implantação do BRT – Aricanduva, novos corredores e terminais e a expansão do sistema cicloviário. A Educação terá recursos para, entre outras ações, a construção, ampliação e reforma de escolas e centros de educação infantil.

Já a Saúde terá recursos aplicados no Projeto Avança Saúde, reformas e novos equipamentos. No setor de urbanismo, serão investidos recursos em pavimentação e recapeamento de vias, na Operação Tapa-Buraco, recuperação e reforço de pontes e viadutos e reforma e acessibilidade em calçadas, entre outros.

Inaugurado o Mundo do Circo SP, novo programa cultural do estado de SP

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do governo de São Paulo inaugurou nesta segunda-feira (5), o Mundo do Circo SP, novo programa da pasta equipado para ações de apoio aos vários setores da cadeia produtiva circense. A ação ficará sediada no Parque estadual da Juventude, zona norte da capital, e se somará a mais de 60 espaços dedicados à arte e cultura no estado.

O Mundo do Circo pode receber até 3 mil pessoas simultaneamente. A Grande Lona tem capacidade para 618 espectadores. A Lona Multiuso, para 300. A Lona Exposição, para 300 pessoas por hora. A iniciativa é composta por 10 espaços, entre eles: Grande Lona, Lona Multiuso, Lona Exposição, Loja, Picadeiro Aberto, Praça de Alimentação, Banheiros, Pórtico de Entrada (bilheteria e administração), Vila dos Artistas e Centro de Referência.

"A criação do Mundo do Circo atende a uma antiga demanda do conjunto do setor circense de São Paulo", explica Sérgio Sá Leitão, secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. "Além da área para circos itinerantes se apresentarem sem custos na Capital, há uma lona para mostras, festivais e outros tipos de espetáculos; um espaço próprio para formação e capacitação de artistas e técnicos; e um centro de referência sobre a história e a relevância cultural e social da arte circense. Trata-se de uma instituição que reconhece, valoriza e impulsiona o circo paulista; e convida a população a viver e se encantar com o trabalho maravilhoso que os artistas circenses realizam", avalia o secretário de Cultura e Economia Criativa Sérgio Sá Leitão.

Para a festa de lançamento do dia 20, foi programada uma agenda que, além de espetáculos circenses, envolve um cortejo com palhaços e representantes religiosos. Os participantes farão uma 'lavagem' ecumênica em respeito aos 111 detentos mortos em 1992 na Casa de Detenção do Carandiru, local que atualmente sedia o Parque da Juventude, complexo cultural, recreativo e esportivo de São Paulo.

Em dezembro, de 20 a 23 e de 27 a 30, o Mundo do Circo SP realiza uma programação artística e cultural gratuita para a população com espetáculos de companhias tradicionais e contemporâneas, cabarés exclusivos com números circenses, palhaços, globo da morte, trapézio, aparelhos aéreos, e outras modalidades. O espaço será ainda ocupado por oficinas, sempre com foco no universo do circo. Todas as atividades de inauguração neste mês serão gratuitas.

O espaço reabre em janeiro com programação especial de férias para a criançada, voltada para as ações circenses. Na semana do aniversário da cidade de São Paulo (25), de 24 a 30 de janeiro, está previsto o Festival de Circo SP. Toda a programação do Mundo do Circo SP estará disponível no site https://mundodocircosp.com.br/ .

Ações do programa

O Mundo do Circo SP foi criado a partir do desejo de valorizar a experiência lúdica e afetiva do universo circense. O local conta com três lonas – Grande Lona, Lona Multiuso e Lona Magia do Circo-, além do Picadeiro a Céu Aberto.

A Grande Lona vai apresentar circos itinerantes com espetáculos, mostras de números circenses, shows e outras atividades. A Lona Multiuso abrigará grupos, companhias, duplas e artistas individuais diversos, tanto para o desenvolvimento técnico de espetáculos como para apresentações. Uma terceira lona abrigará exposição lúdica e interativa sobre o imaginário do circo, mostrando suas várias modalidades artísticas, enriquecendo a experiência sensorial proporcionada pelo espaço temático. O Picadeiro a Céu Aberto, por sua vez, ficará dedicado a espetáculos e números de rua.

Para além da realização de temporadas de circos itinerantes, o espaço vai sediar mostras, encontros, práticas, oficinas e ensaios, residências e iniciativas de capacitação.

O local contará com o *Programa de Sustentabilidade do Circo*, que tem por objetivo se tornar uma referência para o setor circense, com oportunidades para apresentação, qualificação técnica, estética, prática, capacitação e reciclagem.

A Vila dos Artistas receberá as caravanas circenses itinerantes nas temporadas da grande lona. Há a expectativa ainda da instalação de loja para venda de objetos relacionados ao universo circense.

O Mundo Circo SP conta com investimento de R$ 14,4 milhões do governo de São Paulo e vai ocupar um espaço de mais de 10 mil m2 do Parque da Juventude.

Com a ação, o Parque da Juventude, gerido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e que completa 20 anos em 2023, passa a integrar um conjunto importante de ações estaduais, que inclui a Biblioteca de São Paulo com mais de 35 mil títulos e a Escola Técnica Estadual (ETEC).

"O local possui facilidade de acesso, com muitas linhas de ônibus e metrô próximo, além de acessibilidade garantida", diz Danielle Nigromonte, diretora-geral da Amigos da Arte, gestora da ação.

"Nosso objetivo é que o espaço se transforme em referência para toda a população, que o Mundo do Circo SP tenha uma programação circense contínua", diz Danielle. "Queremos que o programa seja o primeiro lugar que a pessoa pense quando quiser assistir um espetáculo circense".

Chamada pública

A ocupação artística do espaço será viabilizada por chamada pública, a ser lançada em breve, através de busca ativa e curadoria.

O Mundo do Circo SP surgiu para atender todas as vertentes do circo, das tradicionais às mais modernas e pretende trazer o grande público, atraindo a atenção da plateia com uma grande vitrine circense.

De acordo com estudo encomendado pela Amigos da Arte para subsidiar o desenvolvimento do programa, um espaço dedicado à instalação dos circos itinerantes é uma demanda antiga da classe circense, que há muito tempo tem sofrido com os preços para locação na capital, as dificuldades de instalação com escassez crescente de áreas, entraves técnicos e burocráticos e com o êxodo do circo itinerante da capital paulista. Iniciativas para atender à demanda remontam à década de 1920, com a aquisição de terreno para lonas no Cambuci pelo Sindicato Livre. Mas as dificuldades só foram acirradas com o tempo e o desenvolvimento urbano.

"O Mundo do Circo vem como resposta qualificada a esta demanda, de forma a propor a reunião, em um espaço de referência, não só os circos itinerantes, mas também as companhias e artistas do circo urbano, formados pelas escolas de circo, valorizando a prática circense em toda a diversidade e impulsionando a cadeia produtiva do setor", diz Danielle Nigromonte.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Petrobras coloca em operação plataforma P-71 na Bacia de Santos

A Petrobras colocou na quarta-feira (21) em operação o navio plataforma P-71, instalado no campo de Itapu, no pré-sal da Bacia de Santos, a 200 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. A produção estava originalmente prevista para 2023 e foi antecipada pela companhia.

O diretor de Desenvolvimento da Produção da Petrobras, João Henrique Rittershaussen, indicou que a empresa vai conseguir antecipar também o ramp-up (evolução da produção). Na sua avaliação, essa "é uma excelente notícia não só para a Petrobras como para o país, que receberá mais cedo os royalties desta produção".

Posicionada em uma profundidade d'água de 2.010 metros, a P-71 será a única a produzir no campo de Itapu, operado integralmente pela Petrobras nos regimes de Cessão Onerosa e Partilha de Produção. A previsão da companhia é que a unidade alcançará sua capacidade máxima de produção no próximo ano.

A P-71 faz parte do portfólio de plataformas próprias da Petrobras. É uma plataforma do tipo FPSO (sistema flutuante de produção, armazenamento e transferência) e tem capacidade para processar diariamente até 150 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos (m³) de gás, além de armazenar até 1,6 milhão de barris de óleo.

Essa é a sexta e última da série de plataformas replicantes operadas pela Petrobras. Essas unidades possuem um projeto de engenharia padronizado, alta capacidade de produção e tecnologias avançadas de operação e redução de emissões de gases de efeito estufa. Uma das tecnologias de baixo carbono da unidade é o chamado sistema de FGRU (sigla do inglês 'Flare Gas Recovery Unity'), que contribui para um maior aproveitamento do gás produzido e redução das emissões, de acordo com informação da assessoria de imprensa da Petrobras. (Agencia Brasil)

ANP faz acordo com Agenersa para estudo sobre indústria de gás natural

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) assinou na quarta-feira (21) com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa) acordo de cooperação técnica, visando o desenvolvimento de estudos sobre a regulação das atividades da indústria de gás natural nos âmbitos estadual e federal.

O acordo prevê, também, o aprofundamento dos debates sobre o Novo Mercado de Gás. Esse programa do governo federal objetiva a "formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país", informou a ANP, por meio de sua assessoria de imprensa.

Estão previstos ainda no acordo treinamento e formação na área de regulação do gás natural canalizado, gás natural comprimido (GNC) e gás natural liquefeito (GNL); intercâmbio de informações relevantes à regulação da indústria de gás natural; cooperação em estudos sobre os aspectos gerais da regulamentação do transporte, distribuição e comercialização do gás natural; estudos sobre as fronteiras de competência com relação à regulação do aproveitamento do biogás de distintas origens.

O acordo terá vigência de cinco anos, com possibilidade de prorrogação, por meio de celebração de Termo Aditivo pelas partes. Ele está alinhado à Lei Federal n° 14.134/2021 ("Nova Lei do Gás") e ao seu Decreto Regulamentador n° 10.712/ 2021, que dispõe que "o Ministério de Minas e Energia e a ANP deverão se articular com os Estados e o Distrito Federal para a harmonização e o aperfeiçoamento das normas atinentes à indústria de gás natural". (Agencia Brasil)

Contas externas têm saldo negativo de US$ 60 milhões em novembro

As contas externas tiveram saldo negativo de apenas US$ 60 milhões em novembro, informou na quarta-feira (21) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2021, o déficit havia sido de US$ 8,509 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países.

A diferença na comparação interanual se deve ao saldo da balança comercial, que aumentou US$ 7,5 bilhões, enquanto os déficits em serviços e renda primária (lucros e dividendos) recuaram US$ 212 milhões e US$ 665 milhões, respectivamente.

O chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, destaca que o resultado comercial é o maior da série histórica para os meses de novembro e foi o principal responsável pela melhora nas transações correntes do mês. Segundo ele, isso deve ao aumento das exportações no mês passado, que cresceram 39,3%, enquanto as importações cresceram apenas 3%.

"No mesmo mês de novembro as importações ficaram praticamente paradas enquanto as exportações continuaram a crescer", disse, explicando que o resultado foi específico em novembro, já que, de janeiro a novembro, exportações e importações cresceram em patamares similares, em média 21%.

Em 12 meses, encerrados em novembro, o déficit em transações correntes é de US$ 52,357 bilhões, 2,78% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 60,805 bilhões (3,26% do PIB) em outubro de 2022 e déficit de US$ 47,511 bilhões (2,89% do PIB) no período equivalente encerrado em novembro de 2021.

Já no acumulado do ano, o déficit é de US$ 44,616 bilhões, contra saldo negativo de US$ 38,617 bilhões de janeiro a novembro de 2021.

As exportações de bens totalizaram US$ 28,889 bilhões em novembro, aumento de 39,3% em relação a igual mês de 2021. As importações somaram US$ 23,749 bilhões, incremento de 3% na comparação com novembro do ano passado. Com esses resultados, a balança comercial fechou com superávit de US$ 5,140 bilhões no mês passado, ante saldo negativo de US$ 2,333 bilhões em novembro de 2021.

Em linha com a movimentação de comércio exterior, o déficit na conta de serviços (viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros) somou US$ 2,549 bilhões em novembro, redução de 7,7% ante os US$ 2,761 bilhões em igual mês de 2021.

"Como a conta de serviços também responde ao aumento da demanda por serviços e produtos importados, com o aquecimento da economia, é natural que víssemos um déficit", disse Rocha. As despesas líquidas com transportes totalizaram US$ 1,485 bilhão, ante US$ 1,655 bilhão em novembro de 2021, queda de 10% que também ajuda a explicar a redução na conta de serviços.

No caso das viagens internacionais, seguindo a tendência dos meses anteriores, as receitas de estrangeiros em viagem ao Brasil cresceram na comparação interanual e chegaram a US$ 443 milhões em novembro, contra US$ 320 milhões no mesmo mês de 2021. As despesas de brasileiros no exterior passaram de US$ 618 milhões em novembro do ano passado para em US$ 1,084 bilhão no mesmo mês de 2022.

Com isso, a conta de viagens fechou o mês com déficit chegando a US$ 641 milhões, ante déficit de US$ 298 milhões em novembro de 2021, contribuindo para elevar o saldo negativo em serviços. Segundo Rocha, em geral, essa conta é mesmo deficitária e significa que os brasileiros que viajaram ao exterior fizeram gastos superiores ao dos estrangeiros que vieram ao Brasil.

Os valores continuam crescendo na comparação interanual e representam momentos diferentes da pandemia de covid-19. Em novembro de 2022, com uma economia bastante aberta; e novembro de 2021, ainda com restrições impostas pela pandemia. Já olhando os gastos mês a mês, os valores ficaram em torno do déficit de US$ 600 milhões nos últimos meses, apontando estabilidade nos gastos de viagens internacionais.

Segundo Rocha, olhando apenas as despesas de brasileiros no exterior, essa estabilidade é mais bem definida, com gastos em torno de R$ 1,1 bilhão desde março deste ano. "Recuperou os níveis mais baixos durante a pandemia, mas ficou estável", disse.

De março a novembro de 2019, período semelhante imediatamente pré-pandemia, os gastos médios foram de R$ 1,5 bilhão, 26% maiores que os atuais. "Parece ser a atividade em que o nível de gastos ainda não retomou os patamares pré-pandemia", completou.

Em novembro, o déficit em renda primária (lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários) chegou a US$ 2,955 bilhões, com redução de 18,4% ante os US$ 3,619 bilhões no mesmo mês de 2021. Normalmente, essa conta é deficitária, já que há mais investimentos de estrangeiros no Brasil, que remetem os lucros para fora do país, do que de brasileiros no exterior.

A redução do déficit, segundo Rocha, se deve à base de comparação em 2021 já bastante elevada. "A atividade econômica das empresas no país, que tem capital estrangeiro, a sua lucratividade parece já ter se reparado em 2021 [após a queda com a pandemia de covid-19]", explicou.

No caso dos lucros e dividendos associadas aos investimentos direto e em carteira, houve déficit de US$ 2,310 bilhões no mês de novembro deste ano, frente ao observado em novembro de 2021, de US$ 2,904 bilhões, redução de 20,5%. Já as despesas líquidas com juros tiveram queda de 9,4% e passaram de US$ 724 milhões para US$ 656 milhões.

A conta de renda secundária (gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens) teve resultado positivo de US$ 303 milhões, contra US$ 205 milhões em novembro de 2021.

Os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) somaram US$ 8,338 bilhões no mês passado, ante US$ 5,031 bilhões em novembro de 2021 e estão bem distribuídos, seja por componente, faixa de valores e setores em que esses recursos estão sendo alocados. É o melhor resultado desde novembro de 2019, ou seja, já superam o período pré-pandemia.

No mês passado, houve ingressos líquidos em participação no capital de US$ 4,817 bilhões, como com compra de novas empresas e reinvestimentos de lucros. Enquanto isso, as operações intercompanhia (como os empréstimos da matriz no exterior para a filial no Brasil) tiveram superávit de US$ 3,520 bilhões.

Nos 12 meses encerrados em novembro, o IDP totalizou US$ 77,112 bilhões, correspondendo a 4,09% do PIB, em comparação a US$ 73,805 bilhões (3,96% do PIB) no mês anterior e US$ 52,721 bilhões (3,2% do PIB) em novembro de 2021.

Para Rocha, o déficit em baixa nas transações correntes e os investimentos elevados no país demonstram a solidez das contas externas brasileiras. Segundo ele, os investimentos foram expressivos ao longo do ano, com valores de dois dígitos, mais de R$ 10 bilhões, como em fevereiro e abril.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo. Neste mês, até o dia 16 de dezembro, o Banco Central já contabilizou R$ 3,343 bilhões de investimentos diretos.

Os investimentos em carteira no mercado doméstico totalizaram ingresso líquidos de US$ 3,542 bilhões em novembro de 2022, compostos por US$ 2,359 bilhões em investimentos em ações e fundos de investimento e US$ 1,182 bilhão em títulos de dívida.

O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 331,505 bilhões em novembro, aumento de US$ 5,959 bilhões em comparação ao mês anterior. O resultado decorreu, primordialmente, de contribuições positivas das variações de paridades, US$ 2,832 bilhões, e de preços, US$ 1,627 bilhão. A receita de juros totalizou US$ 573 milhões. (Agencia Brasil)

Arrecadação federal atinge R$ 172,03 bi em novembro

A União arrecadou R$ 172,03 bilhões em impostos em novembro, de acordo com dados divulgados na quarta-feira (21) pela Receita Federal. É maior valor já registrado para meses de novembro desde 2013. Na comparação com novembro do ano passado, houve crescimento real de 3,25%, ou seja, acima da inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No acumulado do ano, a arrecadação alcançou R$ 2 trilhões, representando acréscimo acima da inflação de 8,8%. O valor é o maior desde 2000, para o período acumulado. Os dados sobre a arrecadação de novembro estão disponíveis no site da Receita Federal.

Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado em novembro ficou em R$ 165,64 bilhões, representando acréscimo real de 2,53%, enquanto no período acumulado de janeiro a novembro, a arrecadação alcançou R$ 1,88 trilhão, alta real de 7,16%.

O aumento pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento de recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas. Segundo a Receita, eles são importantes indicadores da atividade econômica, sobretudo, do setor produtivo.

A arrecadação do IRPJ e da CSLL somou R$ 30,79 bilhões, com crescimento real de 15,16% sobre o mesmo mês de 2021. O resultado é explicado pelo acréscimo real de 19,27% na arrecadação da estimativa mensal de empresas. Na apuração por estimativa mensal, o lucro real é apurado anualmente, sendo que a empresa está obrigada a recolher mensalmente o imposto, calculado sobre uma base estimada.

A Receita observa ainda que houve pagamentos atípicos de IRPJ e CSLL de, aproximadamente, R$ 2 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities (produtos básicos negociados em mercados internacionais), associadas à mineração e extração e refino de combustíveis.

No acumulado do ano, o IRPJ e a CSLL somaram R$ 460,35 bilhões, com crescimento real de 19,18%. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 81,6% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e de 19% na arrecadação da estimativa mensal.

Já as receitas extraordinárias foram compensadas pelas desonerações tributárias. Apenas em novembro, a redução de alíquotas do PIS/Confins (Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre combustíveis resultou em uma desoneração de R$ 3,75 bilhões. No ano, chega a R$ 22,1 bilhões. Já a redução de alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) custou R$ 1,9 bilhão à Receita no mês passado e R$ 15,3 bilhões no acumulado de janeiro a novembro.

Outro destaque da arrecadação de novembro foi a Receita Previdenciária, que alcançou R$ 45,81 bilhões, com acréscimo real de 3,87%, em razão do aumento real de 12,93% da massa salarial. No acumulado do ano, o resultado chega a R$ 488,29 bilhões, alta real de 5,98%. Esse último item pode ser explicado pelo aumento real de 7,9% da massa salarial e pelo aumento real de 13,85% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a novembro deste ano, em relação ao mesmo período de 2021.

Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18, que vedou a utilização de créditos tributários para a compensação de débitos de estimativas mensais do IRPJ e da CSLL.

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital teve arrecadação de R$ 7,02 bilhões no mês passado, com acréscimo real de 59,88%. De janeiro a novembro, o valor chega a R$ 76,83 bilhões, alta real de 62,03%. Os resultados podem ser explicados em razão da alta da taxa Selic (juros básicos da economia), que influenciou o recolhimento dos rendimentos dos fundos e títulos de renda fixa.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho registrou arrecadação de R$ 15,70 milhões, representando crescimento real de 8,55%. O resultado deve-se aos acréscimos reais na arrecadação dos itens Rendimentos do Trabalho Assalariado (9,11%), Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público (6,51%) e Participação nos Lucros ou Resultados (35,99%).

A Receita Federal apresentou, também, os principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar o desempenho da arrecadação, tanto no mês quanto no acumulado do ano. Entre eles, figuram a venda de serviços, com crescimento de 9,5% em outubro (fator gerador da arrecadação de novembro) e 8,81% no ano; e a massa salarial, que mantém crescimento significativo de 20,23% no mês (18,73% no ano), em relação ao mesmo mês de 2021.

Já o valor em dólar das importações teve queda de 2,27% em relação a outubro do ano passado e aumento de 22,39% no ano.

A produção industrial teve expansão de 1,36% em outubro, mas caiu 0,96% no acumulado do ano, comparado ao período de janeiro a outubro de 2021. Já a venda de bens teve alta de 0,3% no mês e redução de 0,83% no ano. (Agencia Brasil)

Mercadante anuncia futuros diretores do BNDES

O futuro presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, anunciou na quarta-feira, (21) os novos diretores da instituição financeira. Entre os nomes, estão ex-ministros, empresários e integrantes do mercado financeiro.

Os nomes foram anunciados durante evento para empresários em São Paulo. Após o evento, Mercadante concedeu entrevista coletiva em que confirmou os nomes.

Segundo Mercadante, o banco de fomento estará orientado "para o futuro". A instituição, afirmou, buscará financiar a inovação na indústria e revitalizar a atuação em projetos sociais e ambientais. Ele também prometeu a expansão do crédito para micro e pequenas empresas e cooperativas de crédito.

O futuro presidente da instituição também anunciou que o BNDES buscará fontes externas de recursos para compensar as restrições no Orçamento de 2023, como o Fundo Amazônia, que tinha R$ 1 bilhão parados e que será liberado. Mercadante anunciou que o banco tentará retomar uma parceria com a China para criar um fundo com o BNDES de US$ 10 bilhões e disse que a Europa tem 55 bilhões de euros em financiamentos socioambientais para oferecer a outros países.

Os diretores anunciados foram os seguintes:

- Diretoria Financeira: Alexandre Abreu, presidente do Banco do Brasil em 2015 e 2016 e ex-presidente do Banco Original;
- Diretoria de Planejamento: Nelson Barbosa, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento;
- Diretoria de Mercado de Capitais: Natalia Dias, presidente do Standard Bank Brasil
- Diretoria de Inovação: José Luis Gordon, ex-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii);
- Diretoria Social: Tereza Campello, ex-ministra do Desenvolvimento Social e uma das criadoras do Bolsa Família;
- Diretoria de Economia Verde: Luciana Costa, presidente da subsidiária brasileira do banco de investimentos francês Natixis;

Barbosa e Campello participaram da equipe de transição. O primeiro atuou como coordenador do grupo técnico de Economia. Campello foi uma das coordenadoras do grupo de Assistência Social. Durante o evento, Mercadante também anunciou o ex-ministro da Controladoria-Geral da União Luíz Navarro para assumir um posto no banco, mas não informou o cargo. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.976.379/0001-72 - NIRE 35227431208

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 02.12.2022, às 10hs., na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** (i) Redução do capital social em R$ 1.500.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.500.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todas da sócia Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas cancela-das a título de capital excessivo. O capital social passa **de** R$ 66.960.565,00 **para** R$ 65.460.565,00; e (ii) Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2022. **Mesa:** Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Presidente, Sigrid Amantino Barcelos - Secretária. **Sócia:** Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Diretora, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora.

Ravenna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 13.198.978/0001-51 - NIRE 35225034801

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 02.12.2022, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Rafaella Nogueira de Carvalho Corti**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas:** (i) Redução do capital em R$ 23.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 23.000.000 de quotas, com valor de R$ 1,00 cada, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas cancela-das a título de capital excessivo. O capital passa **de** R$ 112.920.216,00 **para** R$ 89.920.216,00; (ii) Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2022. **Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti** - Presidente; **Sigrid Amantino Barcelos** - Secretária. **Sócia: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Sigrid Amantino Barcelos.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 806890012701 - SED: 1146 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ROSANA CAFE WANTUIL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ESCRITURTARIO JR., RG. Nº 229.991.075-SP, CPF: 261.926.908-39 e cônjuge, se casado(a) estiver E NATANAEL NUNES DA SILVA, , BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ELETRICISTA, RG. Nº 29.991.400-8-SP, CPF: 277.027.398-19 e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à RUA EGIDIO FELINI, Nº 249, APARTAMENTO Nº 32-C, CONDOMINIO XAVANTES II, CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 40º SUBDISTRITO BRASILÂNDIA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
20, 21 e 22/12/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT,** Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 864.662 em 08 de agosto de 2022 a requerimento de **Tarjab Altino Arantes Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA** CNPJ nº 39.897.847/0001-56, com sede nesta Capital, na Rua Ibirajá nº 244, Vila Guarani, representada por seus administradores, Carlos Alberto de Moraes Borges, CPF nº 049.518.928-63 e Sergio Fernando Domingues, CPF nº 251.522.428-85, representados pela advogada, Marina Carvalho Diniz, OAB/SP nº 403.205, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores e aos proprietários tabulares Flaviano Gonçalves e s/mr Eudoxia Bittencourt Gonçalves, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Taguá nº 54, que a autora acima qualificada, requer a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre a passagem particular, com entrada pela Avenida Altino Arante nº 198, com área 374,72m², inscrito sob nº 15.860 e transcrição nº 14.659 do 1º Registro de Imóveis desta Capital, alegando e comprovando posse mansa e pacifica desde 11 de abril de 1958, aplicando-se a somatória da posse exercida por seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de dezembro de 2022. 07 e 22/12/22

Falta de promessas cancela leilão do Canecão

Programado para a quarta-feira (21), o leilão para escolha do concessionário da antiga casa de shows Canecão, acabou não ocorrendo por falta de proponentes. O espaço, que pertence à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), está situado em Botafogo, na zona sul da capital fluminense.

Em entrevista à Agência Brasil, o vice-reitor da UFRJ, Carlos Frederico Leão Rocha, disse que um novo leilão deve ocorrer no mês que vem. A outorga mínima de R$ 625 mil será mantida, bem como a cláusula que estabelece que o concessionário terá que construir uma casa de shows e realizar investimentos em infraestruturas acadêmicas, totalizando R$ 140 milhões de reais, nos próximos três anos.

"Nada se altera quanto a isso. Nós manteremos os valores e o modelo que foi adotado", disse Rocha. Além do espaço para espetáculos com capacidade mínima para 3 mil espectadores, o Canecão contará com espaço para exposições e sala de ensaios.

O modelo do leilão foi estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que permanecerá na estruturação e encaminhamento do projeto. "O BNDES é nosso parceiro nessa empreitada", afirmou o vice-reitor.

Para o vice-reitor, a ausência de propostas para o leilão se deve à possibilidade de os eventuais interessados precisarem de mais tempo para apresentar um projeto que atenda aos princípios elaborados no edital.

O BNDES também atribuiu a falta de propostas ao prazo. "Os investidores interessados no projeto demandaram mais prazo para elaborarem suas propostas. A UFRJ irá divulgar em janeiro uma nova data de apresentação de propostas", informou a assessoria do banco.

O edital prevê também a construção do Espaço Ziraldo, com pelo menos 430 metros quadrados (m²) de área, para receber exposições e apresentações. Esse espaço abrigará o mural produzido pelo escritor e cartunista Ziraldo (foto em destaque) para o antigo Canecão, com 32 metros de comprimento por 6 metros de altura. A obra é inspirada nos traços dos pintores Picasso e Portinari e será restaurada pela universidade.

Na avaliação do superintendente da Área de Governo e Relacionamento Institucional do BNDES, Ricardo Antônio Torres Rodrigues, "o projeto de concessão do novo equipamento cultural da UFRJ é uma oportunidade de melhorar a infraestrutura acadêmica da universidade por meio desses edifícios. Todas as novas infraestruturas serão de propriedade da UFRJ", explicou. Rodrigues acrescentou que o projeto devolve ao Rio um dos mais importantes espaços culturais para a música brasileira.

Como contrapartida pelo uso comercial do local por 30 anos, além de arcar com os custos para a construção das benfeitorias, o concessionário deverá construir um restaurante universitário para a UFRJ, com capacidade para servir 2 mil refeições por dia, e um prédio acadêmico, que deve atender a mais de 4 mil estudantes.

Será feito ainda investimento na urbanização das áreas remanescentes, com a criação de espaços públicos e arborizados para a sociedade. Anualmente, a UFRJ terá direito a 50 dias de uso do espaço; 90 dias de exposição e da sala de ensaio; e 275 dias do Espaço Ziraldo.

A manutenção dos espaços será feita pela empresa que vencer o leilão. Após o período da concessão, os empreendimentos culturais passarão para posse da universidade. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007869-23.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuape, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Arnaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Besigares e Commerce Eireli, CNPJ 19.493.442/0001-45, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação pelo Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 145.682,47 (Julho/2020), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente ao inadimplemento do empréstimo Giro Elétrônico, sob nº 300000011320, através da sua conta corrente de nº 13.002383-8, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022. 8 - 22 e 23

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 806880013986 - SED: 1314 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): FILOMENA DE LOURDES CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RG. Nº 16.626.819-SP, CPF: 089.294.578-86.
Imóvel sito à RUA BELA CINTRA, Nº 67, APARTAMENTO Nº 63, 6º ANDAR, EDIFICIO MARFIM, 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO/SP - CEP: 01415-000

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
20, 21 e 22/12/2022

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 802380064093 - SED: 1338 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): CELIA XAVIER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG. Nº 20.369.494-6-SSP/SP, CPF: 067.021.698-41.
Imóvel sito à RUA GUIDO BONICI, S/Nº (ATUAL Nº 727, NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 71, 6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO DO BLOCO 3, EDIFICIO LIRIO, CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUES DAS FLORES, JARDIM MATARAZZO, DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO, SÃO PAULO/SP - CEP: 03813-190.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
20, 21 e 22/12/2022

EDITAL

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉRODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 506.897, em 13/09/2022, o Requerimento feito por **JURANDIR GREGÓRIO, brasileiro, comerciante, RG nº 3.733.607-1-SSP/SP, CPF/MF nº 281.621.888-00, e sua mulher JANETE SANTIAGO GARCIA GREGÓRIO, brasileira, comerciante, RG nº 13.456.425-X-SSP/SP, CPF/MF nº 053.807.228-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel de Cabedo nº 344, Cidade Líder**, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do apartamento nº 74, no 7º andar ou 10º pavimento do "Edifício Princesa", situado na Praça Princesa Isabel nºs82 e 84, no 11º Subdistrito - Santa Cecília,objeto da transcrição nº 63.603,**neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado"**, fica ele por este Edital **INTIMADO** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada,**a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.**E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em uns dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo.**São Paulo,08 de dezembro de 2022.O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva)** 22/12/22 e 06/01/23

Brasil registra 181 mortes e 42,6 mil casos em 24 horas

As secretarias estaduais e municipais de Saúde registraram, em 24 horas, 42.681 novos casos de covid-19 e mais 181 mortes complicações associadas à doença. Os dados estão na atualização divulgada na quarta-feira (21) pelo Ministério da Saúde. Os estados do Tocantins, de Mato Grosso do Sul e do Piauí não enviaram as informações sobre a doença.

Com as novas informações, o total de pessoas infectadas pelo novo coronavírus durante a pandemia já soma 36.044.441. O número de casos de covid-19 em acompanhamento está em 661.052. O termo é usado para designar casos notificados nos últimos 14 dias que não resultaram em alta, nem evoluíram para óbito.

Com os números de quarta-feira, o total de óbitos alcançou 692.461, desde o início da pandemia. Ainda há 3.190 mortes em investigação. As ocorrências envolvem casos em que o paciente faleceu, mas a investigação sobre a causa ainda demanda exames e procedimentos complementares.

Até agora, 34.690.928 pessoas se recuperaram da covid-19. O número corresponde a 96,2% dos infectados desde o início da pandemia.

Segundo o balanço do Ministério da Saúde, até o momento, o estado que registra mais mortes por covid-19 é São Paulo (177.071), seguido por Rio de Janeiro (76.329), Minas Gerais (64.238), Paraná (45.655) e Rio Grande do Sul (41.405).

Já os estados com menos óbitos resultantes da doença são Acre (2.036), Amapá (2.165), Roraima (2.178), Tocantins (4.208) e Sergipe (6.481).

Até a quarta-feira, o vacinômetro do Ministério da Saúde informava que, desde o início da campanha de imunização contra covid-19, tinham sido aplicadas no país 497.129.863 doses de vacinas contra covid-19. Destas, 181,3 milhões de aplicações são de primeira dose, 163,8 milhões, de segunda e 5 milhões, de dose única.

A dose de reforço já foi aplicada em mais de 102,2 milhões de pessoas e a segunda dose extra ou quarta dose, em pouco mais de 39,7 milhões. (Agencia Brasil)

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 35300511000 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de dezembro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 2, bairro Vila Olimpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretario: Roberto Penna Chaves Neto. **5. ORDEM DO DIA:** **(i)** Tomar conhecimento da renúncia de membro da Diretoria; e **(ii)** eleger membro da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **MARCIO YASSUHIRO IHA**, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; **(iii)** Aprovar a eleição do seguinte membro da Diretoria: **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto; O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia; Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros, os Srs.: **(i) WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norteamericano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º W616562-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.070.048-06, Diretor Presidente, eleito na Assembleia Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2022; e **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.803.997-93, Diretor sem designação específica, eleito nesta data, ambos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065 e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **CCR S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 691.659/22-9 em 15.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001575-17.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: CORSAZUL DE SÃO PAULO. Executado: Wagner Allan da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001575-17.2022.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER ALLAN DA SILVA, CPF 384.870.128-07, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Cruz Azul de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 7.316,72 (abril de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência da multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022. 21 e 22 / 12 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0029016-94.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Fernando Bezerra de Araújo Doy. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029016-94.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Bezerra de Araújo Doy (CPF: 228.052.088-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 227.195,83 (novembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2022. 21 e 22 / 12 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1071926-86.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II – SantoAmaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULACOSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a AbdouAmine Haddad, RG 12.293.092, CPF 044.993.248-45**, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 44.069,86 (março/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituí-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. 21 e 22 /12

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 102354129055 - SED: 1252 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): EDUARDO RADICHI, BRASILEIRO, INDUSTRIARIO, RG. Nº 16.859.224-SP, CPF: 091.899.669-72, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM ROSEMEIRE CORREIA RADICHI, BRASILEIRA, METALURGICA, RG. Nº 17.410.064-SP, CPF: 085.696.988-52. Imóvel sito à AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, Nº 1652, APARTAMENTO Nº 81, TIPO B, 8º ANDAR, EDIFICIO ESMERALDA, BLOCO 13, CONDOMINIO ESPECIAL PROJETO BANDEIRANTE, 31º SUBDISTRITO PIRITUBA, SÃO PAULO/SP - CEP: 05145-000.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
20, 21 e 22/12/2022

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 118164134201 - SED: 1283 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): CELSO MONTEVECHI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INDUSTRIÁRIO, RG Nº 11.394.737-SSP/SP, CPF: 030.937.728-50 E TELMA JORGE VICENTIM, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, INDUSTRIÁRIA, RG Nº 14.271.317-SSP/SP, CPF: 063.355.678-57. Imóvel sito à ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 3621, APARTAMENTO Nº 32, 3º ANDAR DO EDIFICIO VITORIA, BLOCO 05, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL, 18º SUBDISTRITO IPIRANGA, SÃO PAULO/SP - CEP: 04244-000.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
20, 21 e 22/12/2022

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicacao-legal

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/NIF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de dezembro de 2022, às 11h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("**LSA**") **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xxii) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Cessão Onerosa de Espaço Fracionado do Bloco A do Pátio Presidente Altino, a ser firmado pela Companhia e a Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A ("**ViaMobilidade**"), com a ON Trilhos - Administração e Participações S.A. ("**On Trilhos**"), referente a utilização do espaço para a implantação e operação de uma Oficina de Trugues, pelo prazo de 17 (dezesseis) anos para Companhia com a On Trilhos, cujo o objetivo é a internalização de manutenção preventiva e corretiva nos trugues dos trens das Concessionárias, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 690.648/22-4 em 15.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/NIF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 229ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 229ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CSI**", "**Titulares dos CRI**", "**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme faculta o Anexo Normativo CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("**Anexo Normativo CVM 60**"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("**Termo de Securitização**"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" do Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("**Resolução CVM 60**"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado do CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **operfidiarios@simplific.com.br**, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/NIF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de dezembro de 2022, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("**LSA**"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no art. 6º, inciso (xxii), do Estatuto Social da Companhia, a contratação, pela Companhia da empresa SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES MULTIMÍDIA LTDA. ("**SAMM**"), para serviços de upgrade de link de internet da Companhia, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 690.244/22-8 em 15.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 116544019816 - SED: 1291 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): HISSASHI PAULINO TANJI, BRASILEIRO, AUDITOR, RG. Nº 6.020.632, CPF: 571.145.368-87, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, CONF. ESCR. DE PACTO ANTENUPCIAL REG. SOB Nº 200408 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE/SP COM REGINA CELIA FIUZA TANJI, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 4.597.531. Imóvel sito à RUA ITAPIRU, Nº 465, APARTAMENTO Nº 71, 7ºANDAR DO EDIFICIO G.B, 21º SUBDISTRITO SAÚDE, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/12/2022

2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 2022 (Livro 3375, folhas 343/345) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, MARCELLIUS SOARES NITSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, estilista, RG nº 37.446.987-SSP/SP, CPF nº 413.957.270-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Veiga Filho, nº 176, apto. 22, Bairro Santa Cecília, INSTITUIU, como lhe faculta o Código Civil Brasileiro, em seu artigo nº 1711 e seguintes, bem como a Lei 8.009 de 29 de março de 1990, e ainda em conformidade com os artigos nºs 260 a 265 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos, BEM DE FAMÍLIA, pelo valor atribuído de R$-265.609,00, sobre o APARTAMENTO nº 54, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO CECÍLIA", integrante do CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS "ALBERTINA" – "CICERO PRADO" e "CECÍLIA", situado na Avenida Rio Branco, nº 1.703, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula nº 123.937, Livro 2 – Registro Geral, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, ficando dispensada a descrição pormenorizada de conformidade com o artigo 3º do Decreto número 93.240/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85; imóvel esse cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 008.007.0151-8, com o valor de referência de R$-265.609,00; imóvel esse adquirido pelo instituidor, por escritura de 10 de outubro de 2022 (Livro 3368, fls. 175/178) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, pelo preço de R$-500.000,00, devidamente registrado sob nº 6, na mencionada matrícula 123.937. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo nº 576, Barra Funda, CEP 01153-000, nos dias úteis e no horário das 9:00 às 16:00. São Paulo, 20 de dezembro de 2022. O Oficial.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 302624055397 - SED: 1207 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): CELSO ROSSI, BRASILEIRO, ENCARREGADO, RG. Nº 15.913.990-SSP/SP, CPF: 027.367.738-10 CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COM SELMA APARECIDA DINIZ ROSSI, BRASILEIRA, COMERCIÁRIA, RG. Nº 16.940.604-SSP/SP, CPF: 050.679.938-71 E VALMIR ALVES BARBOZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INDUSTRIÁRIO, RG Nº 11.703.903-SSP/SP, CPF: 573.970.828-15.

Imóvel sito à RUA SÃO FLORENCIO, Nº 1.500, APARTAMENTO Nº 41, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO EDIFICIO CAMELIA, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, 41º SUBDISTRITO CANGAIBA, SÃO PAULO/SP – CEP: 03733-020

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/12/2022

Bolsa sobe pelo terceiro dia na expectativa por PEC da Transição

Em meio às expectativas pela votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, a bolsa subiu pelo terceiro dia seguido. O dólar ficou estável, após flutuar ao longo do dia.

O índice Ibovespa, da B3, encerrou aos 107.433 pontos, com alta de 0,53%. Apesar da atenção em relação à PEC, o indicador foi beneficiado por ações de petroleiras e mineradoras, que subiram com a recuperação das commodities no mercado internacional. A bolsa está no maior nível desde o último dia 7.

O mercado de câmbio teve um dia de espera. O dólar comercial fechou a quarta-feira (21) vendido a R$ 5,203, com queda de apenas 0,07%. A cotação iniciou o dia estável, chegou a cair para R$ 5,16 por volta das 10h30 e operou entre R$ 5,18 e R$ 5,21 a partir do fim da manhã.

Com o desempenho da quarta-feira, a moeda norte-americana zerou a alta em dezembro. A divisa acumula queda de 6,69% em 2022.

Ainda repercutindo a aprovação da PEC em primeiro turno, na terça-feira (20) à noite pela Câmara dos Deputados, os investidores aguardavam a votação em segundo turno, que só foi concluída após o fechamento do mercado. A moeda norte-americana oscilou ao longo do dia, ainda refletindo a redução da vigência da proposta para um ano.

A votação da PEC ajudou a descolar o dólar em relação ao mercado internacional. (Agencia Brasil)

PF combate fraudes em alvarás judiciais

A Polícia Federal (PF) fez na quarta-feira (21) uma ação para desarticular organização criminosa que atuava na emissão fraudulenta de certificados digitais em nome de juízes do Trabalho. Com a expedição de alvarás ideologicamente falsos, os envolvidos no esquema pretendiam sacar R$ 62 milhões.

O grupo conseguiu sacar R$ 4 milhões, causando prejuízos à União. As investigações conseguiram evitar o saque de R$ 58 milhões, segundo a PF.

A operação Juízo Paralelo cumpriu mandados de busca e apreensão nas cidades paulistas de São Paulo, Guarulhos, Taubaté e São Caetano. Os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa, estelionato qualificado, falsidade ideológica e falsidade de documento público. (Agencia Brasil)

WTorre Engenharia e Construção S.A.

C.N.P.J.: 05.811.812/0001-30

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 - *(Em milhares de reais)*

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 24 de janeiro de 2019. **A Administração.**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	21	93	29	101
Contas a receber	5	15.823	25.872	17.943	28.138
Estoque imobiliário	6	18.968	8.510	239.902	225.060
Adiantamentos a fornecedores		2.418	6.320	2.418	6.320
Créditos fiscais		7.768	10.297	7.801	10.493
Outros créditos	9	962	1.581	1.787	1.571
Total do ativo circulante		**45.960**	**50.673**	**269.880**	**271.682**
Não circulante					
Contas a receber	5	-	-	9.668	11.118
Estoque imobiliário	6	-	-	-	3.465
Impostos diferidos	8	59.652	34.827	59.652	34.827
Impostos a recuperar		13.900	11.150	13.900	11.150
Contratos de mútuo	7.a	43.113	129.545	43.113	129.545
Outros créditos	9	9.381	9.892	2.633	3.144
Propriedades para investimentos	10	-	11.584	-	11.584
Investimentos	11	284.657	268.476	47.061	47.074
Imobilizado	12	4.110	5.039	4.111	5.041
Intangível	13	810	941	970	1.165
Total do ativo não circulante		**395.623**	**471.454**	**181.108**	**258.113**
Total do ativo		**441.583**	**522.127**	**450.988**	**529.805**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Circulante					
Fornecedores	14	28.477	18.901	28.708	18.035
Empréstimos e financiamentos	15	152.643	136.173	152.643	136.173
Debêntures	16	124.250	6.228	124.250	6.228
Adiantamentos de clientes	17	17.549	75.863	17.553	75.983
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	18	33.712	17.028	33.712	17.028
Obrigações tributárias	19	33.181	23.495	33.277	23.652
Impostos e contribuições parcelados	20	15.240	2.845	15.325	2.706
Outras contas a pagar	21	2.720	24.843	3.842	26.114
Provisão para contingências	22	3.537	3.545	3.537	3.545
Total do passivo circulante		**411.309**	**308.721**	**412.847**	**310.465**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	5.000	-	5.000
Debêntures	16	-	98.606	-	98.606
Contratos de mútuo	7.a	1.895	338	2.128	338
Impostos e contribuições parcelados	20	-	8.403	185	8.450
Impostos diferidos	8	1.156	-	6.902	5.883
Outras contas a pagar	21	956	950	956	950
Provisão para contingências	22	20.381	21.024	22.084	21.024
Total do passivo não circulante		**24.388**	**134.321**	**32.255**	**140.251**
Patrimônio líquido					
Capital social	23.a	74.929	74.929	74.929	74.929
Resultados acumulados		(69.043)	4.156	(69.043)	4.156
Total do patrimônio líquido		**5.886**	**79.085**	**5.886**	**79.085**
Total do passivo		**441.583**	**522.127**	**450.988**	**529.801**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014		**74.929**	**3.396**	**29.113**	-	**107.438**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(28.353)	(28.353)
Compensação de prejuízos com reserva de lucros		-	-	(28.353)	28.353	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**74.929**	**3.396**	**760**	-	**79.085**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(73.198)	(73.198)
Compensação de prejuízos com reserva de lucros		-	(3.396)	(760)	4.156	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**74.929**	-	-	**(69.042)**	**5.887**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Receita líquida de serviços	24	101.149	210.355	100.824	205.799
Custos operacionais		(68.848)	(137.629)	(67.352)	(132.850)
Resultado bruto		**32.301**	**72.936**	**33.271**	**72.949**
Despesas operacionais					
Administrativas	25	(37.361)	(46.318)	(37.535)	(48.437)
Depreciações e amortizações		(2.139)	(2.626)	(2.203)	(2.697)
Comerciais		(1.350)	(1.401)	(1.350)	(1.401)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(3.896)	(313)	(18)	(44)
Outras despesas e receitas operacionais	27	(40.416)	(6.119)	(44.782)	(5.958)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(52.961)**	**16.159**	**(52.617)**	**16.412**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	26	(53.936)	(54.319)	(54.338)	(54.465)
Receitas financeiras	26	335	1.493	335	1.506
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		**(106.562)**	**(36.667)**	**(106.620)**	**(36.547)**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	19	-	-	(23)	(93)
Diferido	19	33.365	8.314	33.445	8.287
Prejuízo do exercício		**(73.198)**	**(28.353)**	**(73.198)**	**(28.353)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Prejuízo líquido do exercício	(73.198)	(28.353)	(73.198)	(28.353)
Total do resultado abrangente do exercício	(73.198)	(28.353)	(73.198)	(28.353)
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas da Companhia	(73.198)	(28.353)	(73.198)	(28.353)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxos de caixa líquidos - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

A Administração.

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	**(73.198)**	**(28.353)**	**(73.198)**	**(28.353)**
Ajustes para reconciliação do (prejuízo)/lucro do exercício com o caixa líquido (consumido) proveniente das atividades operacionais:				
Depreciações/amortizações	2.227	2.715	2.290	2.780
Constituição/(reversão) de provisões operacionais	(124)	7.558	1.580	7.558
Provisão para devedores duvidosos	-	1.407	-	1.407
Provisão/(reversão) para perdas nos estoques	(4)	(490)	(4)	(490)
Constituição (reversão) de provisão programa de remuneração variável	-	(5.729)	-	(5.729)
Resultado da alienação de imobilizado	801	8	801	8
Imposto de renda e contribuição social	(33.364)	(8.315)	(33.422)	(8.288)
Apropriação de encargos sobre empréstimos	45.112	36.863	45.112	36.863
Apropriação de encargos sobre impostos parcelados	2.134	3.213	2.155	3.213
Valor Justo	31.197	659	32.688	659
Ganhos e Perdas na mudança de participação	-	(6)	-	(6)
Resultado de participação em sociedades controladas	3.896	313	18	44
	(21.523)	**9.843**	**(22.180)**	**9.666**
Variações dos ativos e passivos				
Ativo				
Adiantamentos a fornecedores	3.960	235	3.969	237
Contas a receber	10.049	(4.139)	11.645	2.859
Estoque imobiliário	(1.054)	3.956	(1.054)	(822)
Impostos a recuperar	(221)	3.927	(58)	3.926
Contratos de mútuo	(30.315)	(57.797)	(30.315)	(57.797)
Outros créditos	1.499	2.832	733	(548)
Propriedade para investimento	-	(290)	(489)	(290)
Passivo				
Fornecedores	9.569	4.013	9.665	4.098
Adiantamentos de clientes	15.803	21.097	15.687	21.214
Contratos de mútuo	1.557	688	1.790	338
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	16.684	5.933	16.684	5.933
Obrigações tributárias	11.798	25.600	11.737	25.533
Outras contas a pagar e provisões	(1.323)	(7.908)	(1.482)	(6.397)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades operacionais	**16.424**	**7.990**	**16.352**	**7.950**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições nos investimentos	(77)	(89)	(5)	(12)
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(1.583)	(305)	(1.583)	(305)
Aquisição de intangíveis	(610)	(896)	(610)	(896)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de investimento	**(2.270)**	**(1.290)**	**(2.198)**	**(1.213)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recursos de Acionistas	-	-	-	(2)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(534)	(67.306)	(534)	(67.306)
Juros pagos sobre empréstimos	(13.692)	(13.064)	(13.692)	(13.064)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	78.859	-	78.860
Juros pagos sobre debêntures	-	(15.249)	-	(15.249)
Juros pagos sobre parcelamentos	-	(86)	-	(86)
Pagamento de parcelamentos	-	(1.864)	-	(1.904)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de financiamento	**(14.226)**	**(18.710)**	**(14.226)**	**(18.751)**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(72)**	**(12.010)**	**(72)**	**(12.014)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	93	12.103	101	12.115
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21	93	29	101
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(72)**	**(12.010)**	**(72)**	**(12.014)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diretoria

Walter Torre Júnior
Diretor Presidente

Carolina Teixeira de Freitas Ohata
Contadora CRC 1SP257086/O-1

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia, no site (http://www.wtorre.com.br) e publicadas no Jornal O DIA SP versão digital em 22/12/2022.

WTorre Engenharia e Construção S.A.

C.N.P.J.: 05.811.812/0001-30

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - *(Em milhares de reais)*

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 24 de janeiro de 2019. **A Administração.**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	18	21	103	29
Contas a receber	5	2.613	15.823	4.872	17.943
Estoque imobiliário	6	16.879	18.968	308.535	239.960
Adiantamentos a fornecedores		883	2.418	896	2.418
Créditos fiscais		6.295	7.768	6.328	7.802
Outros créditos	9	17.068	962	17.785	1.787
Total do ativo circulante		**43.756**	**45.960**	**338.609**	**269.939**
Não circulante					
Contas a receber	5	-	-	9.618	9.668
Impostos diferidos	8	-	59.652	-	59.652
Impostos a recuperar		13.900	13.900	13.900	13.900
Contratos de mútuo	7.a	-	43.113	-	43.113
Outros créditos	9	8.658	9.381	3.094	2.633
Investimentos	10	309.968	284.657	6.600	47.061
Imobilizado	11	2.870	4.110	2.870	4.111
Intangível	12	410	810	505	970
Total do ativo não circulante		**335.806**	**395.623**	**36.587**	**181.108**
Total do ativo		**379.562**	**441.583**	**375.196**	**451.047**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Circulante					
Fornecedores	13	21.916	28.477	22.200	28.708
Empréstimos e financiamentos	14	173.043	152.643	173.043	152.643
Debêntures	15	172.778	124.250	172.778	124.250
Adiantamentos de clientes	16	13.170	17.549	13.197	17.553
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	17	34.599	33.712	34.599	33.712
Obrigações tributárias	18	47.817	33.181	48.202	33.277
Impostos e contribuições parcelados	19	16.949	15.240	16.995	15.325
Outras contas a pagar	20	48.329	2.720	34.718	3.901

Temporada 2022 da Stock Car teve outros heróis

Não foi apenas Rubens Barrichello que brilhou na principal categoria da América Latina

Com 15 vencedores diferentes em 24 corridas, a temporada 2022 da Stock Car Pro Series já faz parte da história. No dia 11 de dezembro, Interlagos viu a coroação de Rubens Barrichello como bicampeão da categoria na esteira de uma dramática Super Final BRB. A decisão do título no 'templo do automobilismo' foi o desfecho com chave de ouro de um campeonato que trouxe à tona grandes nomes, consagrou seis novos vencedores de corrida e entregou marcas impressionantes. Confira algumas delas a seguir, com informações levantadas também pela AudaceTech Racing Manager.

O maior vencedor

Tricampeão da Stock Car, Ricardo Maurício repetiu uma façanha que já havia alcançado no ano passado e fechou a temporada como o piloto com mais vitórias em 2022. O paulista da Eurofarma-RC cruzou a linha de chegada na frente em cinco oportunidades. Maurício chegou a 35 vitórias na categoria — ficando a apenas duas de igualar Cacá Bueno e Thiago Camilo, os maiores vencedores em atividade.

1º - ***Ricardo Maurício, 5 vitórias***

2º - Rubens Barrichello, 3
3º - Matías Rossi, 2
4º - Gabriel Casagrande, 2
5º - Nelson Piquet Jr., 2

Quem mais liderou

Ele, de novo. Ricardo Maurício liderou o maior número de voltas em 2022. O tricampeão esteve na ponta em um total de 64 giros, contra 42 do bicampeão Rubens Barrichello. Destaque da nova geração, Bruno Baptista esteve à frente de 32 voltas. Nada menos que 27 pilotos lideraram ao menos uma volta no campeonato. Confira:

1º - ***Ricardo Maurício, 64 voltas***

2º - Rubens Barrichello, 42
3º - Gabriel Casagrande, 39
4º - Daniel Serra, 35
5º - Bruno Baptista, 32

Quem mais largou na frente

Eis uma das estatísticas mais apertadas da temporada e que traz, novamente, Ricardo Maurício na frente. Desta vez, em liderança compartilhada com Gabriel Casagrande. Além de ser uma conquista especial, a definição do pole position rende ao dono da posição de honra o Troféu Pole Position Snapdragon – e dois pontos a mais na tabela.

1º - ***Ricardo Maurício e Gabriel Casagrande, 2 poles ****

2º - Rubens Barrichello, Ricardo Zonta, César Ramos, Bruno Baptista, Daniel Serra, Felipe Lapenna, Felipe Baptista e Marcos Gomes, 1

*Não são consideradas poles quando um piloto larga na frente na Corrida 2 em razão da regra do grid invertido.

Foto: Marcelo Machado de Melo

No *Velocitta, Babi Rodrigues escreveu seu nome na história da Stock Car*

Quem mais ultrapassou

Durante boa parte da temporada, Tony Kanaan foi o piloto que despontou na liderança do ranking de ultrapassagens da Stock Car. Lenda da Fórmula Indy e vencedor das 500 Milhas de Indianápolis em 2013, o piloto da Full Time Bassani/Texaco Racing registrou 443 ultrapassagens, enquanto Gaetano Di Mauro foi o segundo no quesito, com 382.

1º - ***Tony Kanaan, média de 19,26 manobras ****

2º - Gaetano Di Mauro, 16,60
3º - Cacá Bueno, 16,04
4º - Ricardo Zonta, 15,73
5º - Matías Rossi, 15,47

* Computadas também ultrapassagens nos pit-stops.

O mais veloz

Um primeiro semestre difícil tirou de Ricardo Maurício as chances de chegar ao fim da temporada lutando pelo título. Mas os números reforçam que o 'Ligeirinho' foi um dos grandes nomes do ano. Outra marca liderada pelo tricampeão é a de voltas mais rápidas: cinco no total. O feito em cada etapa rende ao piloto o Troféu Volta Mais Rápida Motorola.

1º - ***Ricardo Maurício, 5 voltas mais rápidas***

2º - Ricardo Zonta, 4
3º - César Ramos, 3
4º - Matías Rossi, 2
5º - Rubens Barrichello, Gabriel Casagrande, Daniel Serra, Felipe Baptista, Diego Nunes, Guilherme Salas, Albert Costa, Denis Navarro, Marcos Gomes, Allam Khodair

O mais eficiente

Rubens Barrichello proporcionou algumas das performances mais notáveis neste ano. Em três etapas de 2022, Rubinho faturou o Troféu Claro 5G Man of the Race, destinado ao maior pontuador daquele evento. O ápice aconteceu em Goiânia, onde o bicampeão brilhou com uma jornada perfeita: pole position e vitória nas duas corridas da etapa disputada em março, rendendo 100% dos 56 pontos em disputa.

1º - ***Rubens Barrichello (Goiânia, etapa 2), 56 pontos (100%)***

2º - Rubens Barrichello (Santa Cruz do Sul, etapa 9), 50 pontos (89,2%)

3º - Gaetano Di Mauro (Velopark, etapa 6), 47 pontos (83,92%)

4º - Ricardo Maurício (Galeão, etapa 3); Rubens Barrichello (Velocitta, etapa 4); Ricardo Zonta (Goiânia, etapa 10), 46 pontos (82,14%)

5º - Gabriel Casagrande (Velopark, etapa 5), 45 pontos, (80,35%)

Novos vencedores

Com seis novos vencedores consagrados nesta temporada, a Stock Car chegou a um número emblemático: ao todo, desde o ano do seu nascimento, em 1979, a categoria teve 75 pilotos diferentes no topo do pódio. O 75º foi justamente o mais jovem da temporada: ***Felipe Baptista (KTF)***, 19 anos, foi o melhor na Corrida 1 da etapa de encerramento. Outro jovem que brilhou foi ***Enzo Elias (Shell V-Power)***, que venceu a segunda prova da Corrida de Duplas aos 20 anos de idade. Matías Rossi, Gaetano Di Mauro, Felipe Lapenna e Cesar Ramos completam a lista.

"Matías Messi"

Matías Rossi tornou-se o estrangeiro mais bem-sucedido da história da categoria. O argentino venceu pela primeira vez na Stock Car em maio, no Velocitta, e repetiu a façanha diante de uma multidão em Interlagos, em julho, consolidando uma grande temporada com o Toyota Corolla #117 da A.Mattheis Vogel. Assim como foi o caso de Lionel Messi no futebol, para ***Matías Rossi*** só falta o título para a consagração total na Stock Car.

Mulheres

Elas estão em toda parte atuando com competência, e a Stock espera ter uma piloto no grid o quanto antes – Alô, Bia Figueiredo! Na engenharia, Rachel Loh contribuiu muito para a primeira vitória de Cesar Ramos e Erika Prado se destaca cada vez mais na Cavaleiro. Mas 2022 foi o ano no qual a liderança de ***Babi Rodrigues*** levou a Hot Car à aguardada vitória da primeira equipe chefiada por uma mulher. Um feito histórico.

Equipes na chegada

Três times terminaram o ano disputando o título de pilotos. E isso não é para qualquer um. Há quem diga que a Stock Car chega a ser mais competitiva dentro do box do que na pista. Estas foram as finalistas:

Full Time Sports: No meio da temporada era difícil apostar em um novo título para Rubens Barrichello. Mas o time comandado por Maurício Ferreira e Eduardo Bassani mostrou uma força de recuperação incrível, que resultou na tomada da liderança e conquista do campeonato de pilotos nos momentos finais da temporada.

Eurofarma-RC: Com Daniel Serra, o time chefiado por Rosinei "Meinha" Campos esteve na batalha pela taça até a última corrida do campeonato e, somando os esforços de Ricardo Maurício, a Eurofarma-RC faturou seis vitórias, três poles e 14 pódios. A grande jornada valeu, pela 11ª vez, o título de campeã entre as equipes.

A.Mattheis Vogel: A união vencedora entre Andreas Mattheis e Mauro Vogel resultou em um dos times mais fortes do grid. Depois da glória alcançada com Gabriel Casagrande no ano passado, nesta temporada a equipe localizada em Petrópolis (RJ) conseguiu o feito de levar seus dois pilotos como candidatos ao título na Super Final BRB. Casagrande e Matías Rossi faturaram duas vitórias cada e estiveram na maior parte do calendário entre os protagonistas. No fim, o título entre as equipes escapou por apenas 40 pontos.

O regulamento

A Stock Car coroou um total de ***15 vencedores diferentes nas 24 corridas*** desta temporada – ou praticamente um a cada dois pilotos do grid. Seis deles subiram ao topo do pódio pela primeira vez na categoria. O classificatório chegou a ter ***22 carros em menos de meio segundo*** e 30 em menos de um segundo na 11ª etapa, em Goiânia. Campeão, o modelo Toyota Corolla venceu dez provas. Seu concorrente, Chevrolet Cruze, triunfou em 14 corridas, praticamente dividindo as vitórias colocadas em jogo. Ao todo ***27 pilotos ocuparam a liderança de uma corrida na Stock Car 2022***.

Aposta brasileira no Dakar recebe patrocínio da PneuStore

Foto/Divulgação

Lucas *Moraes estreia no Dakar*

Atual bicampeão do Rally dos Sertões e nome que tem gerado expectativa devido à sua estreia no Rally Dakar, que terá início em 1º de janeiro, Lucas Moraes recebeu uma boa notícia às vésperas de embarcar para a Arábia Saudita. A PneuStore anunciou que apoiará o piloto na competição conhecida como "o maior desafio do mundo", patrocinando seu carro com a marca exclusiva de pneus, SpeedMax.

A marca brasileira de pneus, pertencente ao Grupo CantuStore, estará no capô e nas laterais do Toyota Hilux DKR IMT a ser utilizado por Moraes, além do macacão do piloto, a partir de 31 de dezembro, quando será realizado o prólogo da competição – uma corrida contra o relógio em circuito fechado que define a ordem de largada para o Dakar.

"É superimportante a entrada da PneuStore e SpeedMax na equipe, apoiando esta minha estreia em uma competição que sem dúvida será o maior desafio da minha carreira. Estou muito grato pela confiança da empresa no nosso potencial em uma competição que contará com os maiores pilotos do rally mundial. O Dakar é também o maior teste para a tecnologia dos veículos e seu nome impõe respeito total por parte dos fabricantes, porque é sinônimo de superação. Vamos encarar juntos esse desafio", disse Lucas Moraes, que recentemente também foi contratado pela Red Bull, marca icônica do motorsport mundial.

"Lucas Moraes é um dos maiores nomes hoje no automobilismo brasileiro. Estamos muito contentes em apoiar este talento que irá levar nossa marca para o lendário Dakar e para o mundo", disse Fábio Facca, diretor de Novos Negócios e Marketing da CantuStore. "O incentivo ao esporte é de grande importância para o Grupo CantuStore. Nosso objetivo é ajudar os atletas brasileiros e nossos clientes na escolha do pneu certo para sua jornada vencedora".

Lucas Moraes vai estrear no Dakar pela equipe belga Overdrive. Ele e o navegador alemão Timo Gottschalk irão conduzir o Toyota Hilux DKR IMT na categoria principal, a T1+. A Overdrive é a atual campeã da prova, com a dupla formada pelo piloto catarense Nasser al-Attiyah e o navegador francês Mathieu Baumel.

Recentemente, Moraes e Gottschalk surpreenderam ao quase vencer o Dubai International Baja, última etapa da Copa do Mundo FIA de Rally Baja, na qual o brasileiro participou com o objetivo de desenvolver a pilotagem em dunas – terreno que formará boa parte do Dakar, nos desertos da Arábia Saudita. Moraes e Gottschalk terminaram no segundo lugar, perdendo apenas para a dupla campeã mundial Yazeed Al-Rajhi (Arábia Saudita) e Dirk von Zitzewitz (Alemanha).

"Foi minha primeira experiência nesse tipo de duna e fiquei bem feliz com nosso resultado", disse o brasileiro, que venceu o primeiro dos dois dias de disputa do Dubai International Baja.

A 45ª edição do Rally Dakar terá início com o prólogo no dia 31 de dezembro, às margens do Mar Vermelho, terminando em 15 de janeiro na região de Dammam, sempre sem deixar o território da Arábia Saudita.

Osasco São Cristóvão Saúde é superado pelo Fluminense no Rio de Janeiro

Osasco São Cristóvão Saúde foi superado pelo Fluminense por 3 sets a 1, na noite de terça-feira (20), no ginásio da Hebraica, no Rio de Janeiro. A equipe carioca venceu com parciais de 20/25, 25/20, 25/20 e 25/21, em 1h54min, pela décima rodada da Superliga 1XBET 2022/23. Agora, a equipe de Fabiana, Natinha, Tifanny, Adenizia, Smarzek e cia. só volta a quadra no ano novo. Enfrenta o Brasília, dia 10 de janeiro, no ginásio José Liberatti quando vai em busca da reabilitação.

A central Fabiana avaliou a partida, na qual Osasco saiu na frente, mas não conseguiu somar os pontos que garantiria a vice-liderança da Superliga (vai terminar o ano na quarta colocação). "Cometemos muitos erros e nosso time vem de uma sequência de partidas nessa condição, mesmo naquelas que vencemos. Em um jogo contra uma equipe como o Fluminense, sabemos que não podemos cometer tantas falhas e isso aconteceu. Nosso time está enfrentando esses problemas e estamos conscientes que precisamos corrigir", comentou.

O jogo – Após um início de partida equilibrado, Adenizia, no bloqueio, conseguiu a virada com um bloqueio (11/10). Glayce garantiu quatro pontos de vantagem no 14/10 e Fabiana, na bola de xeque, marcou no 20/19. Glayce pontou novamente no set point (24/20) e a vitória osasquense veio com um erro das cariocas: 25/20.

O segundo set também foi lá e cá. O Fluminense começou melhor e Luizomar precisou pedir tempo no 13/16 e 14/18. Tifanny, que havia entrado em quadra na parcial anterior, reduziu a diferença para dois pontos (17/19). Adenizia, em uma bola de china, e Mali Smarzek, explorando o bloqueio, mantiveram o time de Osasco no jogo, porém, não foi suficiente para evitar a vitória das cariocas por 25/20.

Adenizia *encara o triplo*

A vida das osasquenses complicou ainda mais no terceiro set. Com problemas no passe, viram o Fluminense abrir uma vantagem que chegou a seis pontos (10/16). Na base da raça, a equipe paulista "voltou para o jogo" na reta final. Fabiana marcou dois pontos seguidos e o placar ficou em 17/20. Mali atacou no 20/23, porém, como no set anterior, o placar ficou em 25/20 em favor das donas da casa.

A situação no quarto set começou ainda mais complicada para as osasquenses. Sem conseguir reduzir o número de erros, a equipe do Fluminense conseguiu abrir oito pontos, no 18/10. Em uma sequência de saques de Tifanny, Osasco encostou e voltou para o jogo. Drussyla atacou para marcar 18/20 e Adenizia, com um ace, fez 20/21. Mas, apesar da luta, o time não conseguiu a virada e a vitória ficou com as cariocas, por 25/21.

Jogaram e marcaram para o ***Osasco São Cristóvão Saúde***: Giovana (1), Mali Smarzek (18), Adenizia (15), Fabiana (8), Micaya (7), Glayce (5) e a líbero Natinha. Técnico: Luizomar de Moura. Entraram: Tifanny (7), Drussyla (5), Silvana, Maynara.

Jogaram e marcaram para o Fluminense: Juma (7), Kimberly (18), Lara (10), Lays (11), Gabi Cândido (11), Elina (10) e a líbero Letícia. Técnico: Guilherme. Entraram: Pietra, Amanda (1), Mayara, Bruna (3).

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 213ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia") **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), dos Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 239ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 239ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), dos Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 227ª e 228ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 227ª e 228ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 250ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 250ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 403ª, 404ª e 405ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 403ª, 404ª e 405ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) identificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 802490888-338 - SED: 1250 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): GONÇALA APARECIDA BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, AUTÔNOMA, RG. Nº 5.272.966.1-SSP/SP, CPF: 006.325.318-60, Imóvel sito à RUA SANTO AMARO, Nº 361, APARTAMENTO Nº 805, 8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO DO EDIFICIO MARAJÓ, 17º SUBDISTRITO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01315-001.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/12/2022

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 157ª E 158ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 157ª e 158ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 226ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 319ª E 353ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 319ª e 353ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 240ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 240ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado das CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DEATIVOS - EMGEA**. Fica(m) identificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 115974187467 - SED: 1329 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ROSANGELA SIMONATO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RG Nº 8.687.824-SSP/SP, CPF: 126.448.858-09, Imóvel sito à RUA CONDE ERNESTO CARNEIRO, Nº 33, PARQUE JABAQUARA, 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA, SÃO PAULO/SP - CEP: 04359-060.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/12/2022

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos **GIDERLAN D

Jornal do DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

CBR 051 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 27.603.681/0001-39 - NIRE 3523053639

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local. 02.12.2022, 10 ho, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença**, totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas**. (i) redução do capital social em R$ 1.800.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 7.800.000, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todos da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, o capital social passa de R$ 32.959.836,00 para R$ 32.959.836,00; (ii) aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 02.12.2022. **Mesa:** Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Presidente, Sigrid Amantino Barcelos - Secretária. **Sócia: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Diretora, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora. **Imobiliária 513 do Brasil Projetos Imobiliários Ltda.** - Antônio Carlos Ferreira Rosa - Administrador

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 320ª, 321ª E 339ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 320ª, 321ª e 339ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 10:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"); das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 61ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 61ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"); das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(antiga denominação da Isec Securitizadora S.A.)

Living Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 16.736.489/0001-02 - NIRE 3522680301

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local. 02.12.2022, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença**, totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas** (i) redução do capital social em R$ 7.800.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 7.800.000, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todos da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, o capital social passa de R$ 32.959.836,00 para R$ 32.959.836,00; (ii) aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 02.12.2022. **Mesa:** Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Presidente, Sigrid Amantino Barcelos - Secretária. **Sócia: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Diretora, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 47ª, 48ª E 49ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 47ª, 48ª e 49ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"); das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(antiga denominação da Isec Securitizadora S.A.)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 269ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 269ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"); das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 52ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"); das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: **1000923-76.2018.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rosane do Prado. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1000923-76.2018.8.26.0002 OVA MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo. Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosane do Prado (CPF 929.326.859-87), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento de R$ 14.313,56. Estando a executada em local incerto e não sabido, conforme consta da certidão do Oficial de Justiça, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(ies) da(s) matrícula(s) abaixo descrita(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone (200) 77 - 2 - 77, pelo e-mail: atendimento@gestaodeativos.com.br ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº: 11-2791-2274.

Contrato: 999801051836 - SED: 1332 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDORES(ES) TERESA GLADYS BALDIVIA ALEVATO, BOLIVIANA, CASADA, DO LAR, 413.165.318-RE-1.067.635-DEPAD-SP, Imóvel sito à AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, Nº 2842, APARTAMENTO Nº 83, 8º ANDAR DO EDIFICIO IPANEMA PALACE, NO 28º SUBDISTRITO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01402-000.

São Paulo, 20/12/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/12/2022

E D I T A L DE N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(ies) da(s) matrícula(s) abaixo descrita(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone (200) 77 - 2 - 77, pelo e-mail: atendimento@gestaodeativos.com.br ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº: 11-2791-2274.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24 – NIRE 35.300.384.466

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 20/12/2022, às 16 horas, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença**: Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Tercio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo. **4. Ordem do Dia**: **(i)** a realização, pela Cia., da 1ª emissão de notas comerciais, em série única, no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente) para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Lei 476" e "Instrução CVM 476", respectivamente), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.*" ("Termo de Emissão"), celebrado entre a Cia., a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") e a Environmental ESG Participações S.A., na qualidade de fiadora ("Fiadora"); **(ii)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Cia. para, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), podendo, para tanto, negociar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviços, bem como celebrar o contrato de distribuição das Notas Comerciais ("Contrato de Distribuição"); **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante ou agente de liquidação, o escriturador, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário, e o(s) assessor(es) legal(is) (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(c)** discussão, negociação, definição dos demais termos e condições da Emissão, das Notas Comerciais, da Oferta Restrita, bem como a celebração do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e/ou da Oferta Restrita; **(iii)** a autorização para a Fiadora prestar garantia fidejussória, sob a forma de fiança em garantia das obrigações assumidas pela Cia. no âmbito da Emissão em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Cia. no âmbito da Emissão, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alteradas e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada; e **(iv)** a ratificação de todos os atos praticados pela Fiadora e pela Diretoria da Cia., e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações**: O Conselho de Administração da Cia., deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou reservas: **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que terão as seguintes características e condições principais: **(a) Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª emissão de notas comerciais da Cia.; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 300.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(d) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Notas Comerciais será a data definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); **(e) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(f) Quantidade de Notas Comerciais**: serão emitidas 300.000 Notas Comerciais no âmbito da Emissão; **(g) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Notas Comerciais, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); **(h) Prazos e Data de Vencimento das Notas Comerciais**: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 2.192 dias contados da Data de Emissão; **(i) Destinação dos Recursos**: A totalidade dos recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Cia., integral e exclusivamente, para reforço de caixa e/ou refinanciamento de dívidas existentes da Cia.; **(j) Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação:** as Notas Comerciais serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, observado o disposto no Termo de Emissão, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data da respectiva liquidação pela Cia. entre Pessoas Profissionais (conforme definido abaixo), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento pela Cia. das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Notas Comerciais deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(k) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Notas Comerciais serão objeto da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação, a ser prestada pelo Coordenador Líder, com relação à totalidade das Notas Comerciais, no valor de R$ 300.000.000,00, nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021 ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente). Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar os Investidores Profissionais, sendo posteriormente, no máximo, 50 (cinquenta) Pessoas Profissionais (Pessoas Profissionais; **(l) Distribuição Parcial:** não será admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais no âmbito da Oferta Restrita; **(m) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido por esta entidade em nome do respectivo titular das Notas Comerciais, que será como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; **(n) Prazo de Subscrição:** as Notas Comerciais serão subscritas em até 6 meses contados da data de início de distribuição da Oferta Restrita, observado o disposto nos artigos 7A, 8, parágrafo 2º e 8-A da Instrução CVM 476. Caso a Oferta Restrita não seja encerrada dentro do prazo de 6 meses, a partir da tributação indicada acima, este deverá ocorrer no prazo máximo de 24 meses, contado da data de envio da Comunicação de Início da Oferta Restrita nos termos da Instrução CVM 476; **(o) Forma de Subscrição e Integralização:** as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Início da Rentabilidade ("Primeira Data de Integralização"). Caso ocorra a integralização das Notas Comerciais em mais de uma data, o preço de subscrição para as Notas Comerciais que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização não caberá o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Notas Comerciais poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Notas Comerciais, desde que seja aplicado à totalidade das Notas Comerciais em cada data de integralização; **(p) Conversibilidade:** as Notas Comerciais serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Cia.; **(q) Local de Pagamento**: os pagamentos a que forem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Cia. utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Notas Comerciais não custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Cia., se for o caso; **(r) Atualização Monetária das Notas Comerciais:** o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente; **(s) Remuneração das Notas Comerciais**: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 3,05% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; **(t) Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais**: sem prejuízo das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa ou pagamento decorrente de eventos de Vencimento Antecipado, a Remuneração será devida e paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre datas a serem previstas no Termo de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração"); **(u) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais, oferta de resgate antecipado facultativo total, amortização extraordinária facultativa ou pagamento antecipado decorrente de eventos de vencimento antecipado, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 parcelas anuais, consecutivas, sendo a primeira parcela devida em dezembro de 2026; **(v) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será acrescido, em caráter não-compensatório, de 2% sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(w) Classificação de Risco**: a Cia. deverá contratar e manter contratada até a Data de Vencimento, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco a ser escolhida entre aquelas a serem definidas no Termo de Emissão ("Agência de Classificação de Risco"), para realizar a classificação de risco (rating) das Notas Comerciais. O primeiro relatório da Agência de Classificação de Risco deverá observar o prazo estipulado no Termo de Emissão, sendo que a classificação de risco (rating) das Notas Comerciais deverá ser atualizada anualmente até a Data de Vencimento. **(x) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Notas Comerciais; **(y) Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Cia. poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, observados os termos a serem previstos no Termo de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante o pagamento da parcela aos titulares

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 131ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 13:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 209ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 209ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 219ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 15:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 265ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 270ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 270ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 311ª, 318ª E 337ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 311ª, 318ª e 337ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "i" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VEREDA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-68 - NIRE 35300501322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no inciso 9º do Estatuto Social da Companhia, e na Lei 6.404/76, que se reunirão, em 1ª convocação, no dia 28/12/2022, às 09h, remotamente, via videoconferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprova r o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R$ 1.828.538,49, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("); (b) aprovar a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia; (c) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital, nos termos do item ´a´ acima; (d) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na AGE estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia . A Administração da Companhia, adicionalmente, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e instruções adicionais que se façam necessários. Em conjunto com este Edital, enviamos, via e-mail, uma carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia e as orientações para o exercício do voto - que será exclusivamente - por meio da plataforma eleitoral ora citada. Os Acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §1º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o momento da Assembleia. SP, 20/12/2022. **Giancarlo Arduini** - Presidente do Conselho de Administração.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 6ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Emissão", "Emissora" respectivamente, por meio deste, **convocar** os titulares do CRA, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira, com filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, Conjunto 101, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Títulos dos CRA" e "Agente Fiduciário", respectivamente), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para a Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de janeiro de 2023, às 10:00 horas**, que ocorrerá exclusivamente de forma remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Emissora, celebrado em 07 de outubro de 2019, conforme alterado ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CR**", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 11:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM 60, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgo.inc** com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam **convocados** os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da **37**ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** *(atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A)* com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de janeiro de 2023 às 10:20**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 56ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam **convocados** os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da **1ª** e **2ª** Séries da **56**ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de janeiro de 2023 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **e b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exequente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que recaem(m) sobre o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/12/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7747 e pelo site www.gestaodeativos.com ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 802600884731 - SED: 1158 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARCELO BRASIL DE CARVALHO, BRASILE

PEC da Transição é aprovada na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados concluiu na quarta-feira (21) a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição da Transição. Por 331 votos favoráveis e 163 contrários, os parlamentares aprovaram o texto em segundo turno. Como foi modificada pelos deputados, a matéria volta para análise do Senado e deverá ser votada ate quinta-feira.

A proposta visa garantir recursos para programas sociais no Orçamento da União de 2023, como a continuidade do pagamento do Auxílio Brasil de R$ 600, que voltará a ser chamado de Bolsa Família, e o aumento real do salário mínimo a partir de janeiro.

A proposta estabelece que o novo governo terá R$ 145 bilhões para além do teto, dos quais R$ 70 bilhões serão para custear o benefício social de R$ 600 com um adicional de R$ 150 por criança de até 6 anos.

Os outros R$ 75 bilhões podem ser destinados para as despesas como políticas de saúde (R$ 16,6 bilhões), entre elas o programa Farmácia Popular e o aumento real do salário mínimo (R$ 6,8 bilhões). A PEC também abre espaço fiscal para outros R$ 23 bilhões em investimentos pelo prazo de um ano.

Modificações

Os deputados aprovaram duas modificações no texto da PEC. A primeira mudança diminuiu o tempo de ampliação do teto de gastos para um ano, diferente do prazo de dois anos do texto aprovado no Senado. Inicialmente, a proposta negociada pelo governo eleito era de validade por quatro anos.

Outro destaque aprovado alterou a destinação dos recursos do chamado orçamento secreto, as emendas de relator, consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Acordo entre líderes partidários definiu que os recursos serão rateados entre emendas individuais e programações de execução não obrigatória pelo Executivo. A Câmara ficará com 77,5% do valor global das emendas individuais; e o Senado, com 22,5%.

Regra de ouro

A PEC dispensa a "regra de ouro" em relação à necessidade de que o Poder Executivo solicite ao Congresso Nacional autorização para emitir títulos da dívida pública para financiar despesas correntes no montante de R$ 145 bilhões no próximo ano. Os recursos ficarão de fora ainda da meta de resultado primário.

Também estão retiradas as limitações do teto de gastos em doações recebidas por universidades federais, recursos para o auxílio-gás em 2023, transferência de recursos dos estados para União executar obras e serviços de engenharia. Ficam fora da limitação as doações para projetos socioambientais relacionados às mudanças climáticas. (Agencia Brasil)

Defesa Civil autoriza repasse de mais de R$ 9 milhões a cinco estados

A Defesa Civil Nacional autorizou, na quarta-feira (21), o repasse de mais de R$ 9 milhões ao governo mineiro e a 14 cidades atingidas por desastres naturais neste estado e no Amazonas, em Santa Catarina, no Espírito Santo e na Bahia.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, a maioria das cidades está em Minas Gerais. O município de Francisco Badaró receberá R$ 1,1 milhão para construção de 14 unidades habitacionais, e Medina, R$114,2 mil, também para obras habitacionais. Timóteo terá R$780,3 mil para recuperação de bueiros e Curral de Dentro, R$566,1 mil para reconstruir uma ponte de concreto.

A cidade mineira de Pocrane vai contar com R$ 621,7 mil para a construção de ponte e de um muro de arrimo. Já para Malacacheta, serão dois repasses, um de R$ 44,5 mil e outro de R$232,6 mil para recuperação de ponte, trecho de rua e muro de arrimo.

O governo de Minas Gerais terá acesso a R$5,4 milhões destinados à compra de cestas básicas, colchões e kits de limpeza, higiene e dormitório para 102,8 mil pessoas em 43 cidades.

Amazonas

Duas cidades receberão repasses no estado do Amazonas: Uarini, que passa por um período de estiagem, terá 623,8 mil e Juruá, atingida por fortes chuvas, R$ 448,5 mil. "Ambas usarão os recursos para a compra de cestas básicas e combustível, além de aluguel de embarcação", informou o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Santa Catarina

Em Santa Catarina, os recursos serão repassados a três municípios atingidos por temporais: Canelinha e Águas Mornas receberão, cada um, R$223,1 mil e Corupá, R$ 180,6 mil. As três cidades realizarão serviços de limpeza urbana.

Espírito Santo e Bahia

A cidade de Ibitirama, no Espírito Santo, terá R$ 94 mil para reforma do telhado da Secretaria Municipal de Educação, que foi danificado por queda de granizo. Cícero Dantas, na Bahia, que também sofreu com as chuvas intensas, terá R$ 271,1 mil para a compra de cestas básicas para 4,5 mil pessoas.

O MDR informou que as cidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pela Defesa Civil Nacional estão aptas a solicitar recursos da pasta para atendimento à população afetada.

"As ações envolvem socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada. A solicitação deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD)." Segundo a pasta, com base nas informações encaminhadas, a equipe técnica da Defesa Civil avalia as metas e os valores solicitados, que, depois de aprovados, têm a portaria publicada no *Diário Oficial da União* para a liberação dos recursos. (Agencia Brasil)

Ministério da Saúde apresenta balanço de ações nos últimos anos

O Ministério da Saúde divulgou na quarta-feira (21) balanço de suas atividades ao longo dos últimos anos. De acordo com dados apresentados pelo ministro Marcelo Queiroga, mais de R$ 38 bilhões tiveram como destino a compra de 650 milhões de vacinas contra a covid-19 e mais de R$ 500 bilhões foram destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo atual governo.

Queiroga disse que R$ 14 bilhões tiveram como destino a habilitação de 35 mil leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) e equipamentos para pacientes com covid-19. "No pico da pandemia, o Brasil chegou a ter 40 mil leitos de UTI habilitados. Atualmente, mais de 6,5 mil leitos ficaram em definitivo para o SUS", informou o ministro.

Ele lembrou que, quando assumiu o ministério, a média de óbitos estava em 3 mil por dia, em decorrência da pandemia. "Em alguns dias, mais de 4 mil óbitos eram registrados. Felizmente, o cenário hoje é de controle", acrescentou.

Segundo o balanço do ministério, 37 medicamentos e tecnologias foram incorporados ao SUS no atual governo; cinco novos medicamentos – voltados a controle de doenças cardiovasculares, diabetes e insuficiência cardíaca – foram incorporados ao programa Farmácia Popular; e 450 novas ambulâncias do Samu foram adquiridas em todo o país.

Ainda conforme o balanço, 180 centros de informações estratégicas foram instalados no âmbito da rede de vigilância em saúde; R$ 350 milhões foram investidos no QualiSUS Cardio; e 191 hospitais foram habilitados de forma a se enquadrar no programa criado para atualização das remunerações.

"Além disso, fizemos atualizações na legislação visando à incorporação de procedimentos para planos de saúde", acrescentou. Outro ponto destacado foi a facilidade de acesso online a serviços de saúde, via Conecte-SUS, por meio do qual médicos têm acesso a históricos de saúde de pacientes, quando devidamente autorizados.

As ações desenvolvidas pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus) possibilitaram, além do acesso a históricos clínicos, agendamento de consultas, internações, vacinas e resultado de exames. Segundo o ministério, 170 milhões de cidadãos estão aptos a este serviço, em meio a 36 milhões de *downloads* registrados.

Já o Programa Previne Brasil, um modelo de financiamento da atenção primária voltado a municípios, contabiliza 166,9 milhões de pessoas cadastradas; 871 milhões de visitas domiciliares; 262 milhões de procedimentos; e 158 milhões de consultas.

A Secretaria de Vigilância em Saúde investiu R$ 925 milhões em eixos de ações voltadas à ampliação da rede de centros de informações estratégicas de vigilância em saúde e da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, bem como para fortalecimento e ampliação do serviço de verificação de óbito, além dos programas de formação em emergência de saúde pública; e de vigilância em saúde de riscos associados a desastres.

O SOS Ponta, programa voltado para a capacitação de trabalhadores da saúde, contabilizou 2.554 bolsas para residência médica e reajuste de 23,29% no valor das bolsas, detalhou a pasta. O investimento nas residências de saúde chegou a R$ 3,8 bilhões. (Agencia Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o brasil ...

- Quero saber apresenta:

" ... no começo de Dezembro foi realizada a Cúpula de Presidentes dos países que compõem o Mercosul - Mercado Comum do Sul, na sede em Montevideo. Com eles, junto a outros convidados especiais, dialogou-se sobre o estado atual do processo de integração. Na reunião, aprovou-se o "Comunicado Conjunto dos Presidentes dos estados partes do Mercosul e estados associados". No final da reunião, realizou-se a transferência da Presidência Pro Tempore Uruguaia à Presidência Pro Tempore Argentina. Em 5 de dezembro, realizou-se a 61ª Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai. Também, de conformidade com a decisão do Conselho, participou a Delegação da Bolívia..."

*** Precisamos incentivar a regionalização mundial?**

*** Os Blocos econômicos e as Áreas de Livre-Comércio são necessárias?**

*** Negociar entre Blocos é melhor e mais simplificante?**

Foto: Reprodução /Internet

O *Brasil foi representado pelo vice-presidente da República, Hamilton Mourão*

Hoje em dia o mundo é dividido em Blocos Comerciais que representam as nações e regiões do mundo. Na América do Sul temos o Mercosul - Mercado Comum do Sul; o ideal seria o Mercosul de toda a América do Sul. É um mercado gigante de quase 390 milhões de pessoas, 6% da população mundial, quase 18 milhões de km2, 12% da superfície da terra, pode-se trabalhar na direção de criar o Mercado Comum da América do Sul. Isso é lógico e realizável e proporcionará bem estar e economia para todos.

- Por hoje é isso. Boa semana com paz, saúde, tranquilidade, sossego e até a próxima palavra brasiliana.

Flávio Dino recua de nomeação e anuncia novo comandante da PRF

Menos de 24 horas depois de anunciar o novo comandante da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, recuou da nomeação. Agora, o policial rodoviário Antônio Fernando Oliveira assumirá a Direção-Geral do órgão, no lugar do Secretário de Controle e Transparência do Espírito Santo, Edmar Moreira Camata.

Advogado e policial rodoviário federal, Antônio Fernando Oliveira é pós-graduado em direito tributário e mestrando em ciências jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

Ele sucederá o diretor-executivo e diretor-geral substituto da PRF, Marco Antônio Territo de Barros, que comandará o órgão até o fim de dezembro após a exoneração da terça-feira (20) do diretor-geral Silvinei Vasques, réu por improbidade administrativa por pedir votos a Bolsonaro durante o segundo turno da campanha presidencial.

Críticas

Flávio Dino fez o anúncio no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), onde funciona o Gabinete de Transição. A indicação de Camata recebeu críticas de setores do PT e de partidos aliados ao presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, por causa da atuação do delegado em defesa da Operação Lava Jato e de postagens em redes sociais elogiando, em 2018, a prisão de Lula.

Servidor concursado da PRF, Camata é mestre em Políticas Anticorrupção pela Universidade de Salamanca, com especializações em Gestão Integrada em Segurança Pública e em Ministério Público e Defesa da Ordem Jurídica. Nos anos 2000, criou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), organização não-governamental que participou da campanha "10 Medidas contra a Corrupção", impulsionada pelo ex-procurador Deltan Dallagnol.

Ao anunciar a troca, Flávio Dino disse que a decisão ocorreu porque as críticas afetariam o trabalho de Camata. "A questão é que não foi um julgamento sobre o que ele achava da Lava Jato, mas em face da polêmica, claro que no futuro, Camata, não teria condições para se dedicar como nós gostaríamos", justificou.

Quando anunciou o nome de Camata, Dino disse que a indicação atendia a critérios técnicos. "É uma pessoa que tem amplo conhecimento da instituição, uma vez que já a integra há 18 anos e, ao mesmo tempo, tem experiência de gestão", havia declarado na terça-feira, o futuro ministro da Justiça. (Agencia Brasil)

Câmara aprova reajuste para ministros do STF e servidores da DPU e TCU

Em sua última semana de trabalho antes do recesso parlamentar, a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (21) projeto de lei que aumenta, em 18%, o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Pela proposta que ainda precisa passar pelo plenário do Senado, o reajuste será parcelado ao longo de três anos.

De acordo com o substitutivo do deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), a partir de 1º de abril de 2023, o vencimento atual que é R$ 39.293,32, passará para R$ 41.650,92. A partir de 1º de fevereiro de 2024 para R$ 44.008,52: e a partir de 1º de fevereiro de 2025, para R$ 46.366,19.

A remuneração dos ministros do Supremo é a referência de teto para o pagamento de todo o serviço público federal. Segundo estimativa feita pela Corte, no caso dos ministros, o impacto orçamentário em 2023 é de R$ 910.317,00. Outros R$ 255,38 milhões serão necessários para reajustar os demais membros do Poder Judiciário da União, que também tem o valor pago aos ministros do Supremo como referência para outros ministros de tribunais superiores, juízes federais e magistrados.

Outros órgãos

Na sessão de quarta-feira, os deputados aprovaram ainda reajustes para servidores da Defensoria Pública da União (DPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Caso a decisão da Câmara seja confirmada pelo plenário do Senado, para os dois órgãos, o reajuste será de 6% em fevereiro de 2023, 6% em fevereiro de 2024 e 6,13% em fevereiro de 2025. Os percentuais também são os mesmos concedidos para os servidores da Câmara e do Senado, em projetos aprovados na terça-feira.

No caso da Defensoria Pública da União o impacto orçamentário da medida será de R$ 16,3 milhões em 2023, R$ 25,5 milhões em 2024 e R$ 26,5 milhões a partir de 2025. No TCU o impacto orçamentário previsto será de R$ 88,1 milhões em 2023, R$ 179,8 milhões em 2024, R$ 275,1 milhões em 2025 e 374,2 milhões em 2026. (Agencia Brasil)

Secretaria da Saúde da capital alerta para notícias falsas sobre atendimentos oftalmológicos

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) informa que informes recentes divulgando serviços gratuitos de exame de vista e armação de óculos de grau são inconsistentes com as ações da pasta. Embora as imagens retratem fachadas de unidades de saúde da cidade, os equipamentos municipais não oferecem o serviço da forma como é descrito nas notícias falsas.

Para atendimento oftalmológico gratuito pela rede pública, o munícipe deve visitar sua Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, onde terá consulta agendada. Em caso de dúvidas, as UBSs também podem ser consultadas para esclarecimentos.

O órgão esclarece ainda que, desde 2019, foram realizadas 911.960 consultas com oftalmologistas, em crianças e jovens de até 19 anos, na rede municipal.